



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**CONTRATANTE: Caixas Escolares dos Centros**  
**de Educação Infantil e Escolas Municipais**

**Abertura dos**  
**envelopes:**  
Dia 24/05/2021  
Às 08:00 horas

## **PREÂMBULO**

Pelo presente processo, os Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais tornam pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelas Leis Complementares 123 de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2017, pelos Decretos Municipais nº 2.592 de 21 de julho de 2003, nº 3912 de 05 de maio de 2008 e Decreto Municipal nº 8.144 de 28 de fevereiro de 2020 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio.

O Pregão será realizado **dia 24 DE MAIO DE 2021**, com início às **08:00 horas** (horário de Brasília), na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 2º andar, Centro, na cidade de Formiga - MG, CEP: 35570-128, na sala de Pregões, quando deverão ser apresentados, no início, o (s) documento (s) para credenciamento e os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), do e-mail: [licitacaoformigamg@gmail.com](mailto:licitacaoformigamg@gmail.com) ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas

### **1. OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER OS CAIXAS ESCOLARES.**

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil oferecerem aos alunos, matriculados em suas dependências, uma alimentação que visa atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para tal é fundamental uma diversidade de alimentos para compor os cardápios, respeitando as necessidades dos alunos atendidos.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**2.2.** Embora no momento não esteja tendo aulas presenciais, ante a situação que aflige a todos devido à situação envolvendo a pandemia do novo coronavírus (covid-19), a contratação deste objeto se mostra como forma de assegurar a alimentação dos alunos quando do retorno das aulas, não havendo ônus para o Município durante o período de suspensão das aulas.

**3. ANEXOS**

**3.1. Integram este edital os seguintes anexos:** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital (**Anexo 01**); Preço Médio (**Anexo 02**); Declaração da não existência de trabalho para menores (**Anexo 03**); Modelo de Proposta Comercial (**Anexo 04**); Formulário de Retirada de Edital (**Anexo 05**); Modelo de Procuração (**Anexo 06**); Termo de Referência (**Anexo 07**), Dados para emissão de Nota Fiscal (**Anexo 08**), Locais de entrega (**Anexo 09**), Quantitativo mensal de gênero alimentícios para os caixas escolares (**Anexo 10**), Quantitativo anual de gênero alimentícios para os caixas escolares (**Anexo 11**) e Ata de Registro de Preços (**Anexo 12**) e Declaração da Inexistência de Parentesco (**Anexo 13**).

**4. TIPO DE PREGÃO**

**4.1.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar do Pregão os interessados do ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

**5.2.** No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada. Entende-se como credenciada a pessoa indicada em procuração ou, ainda, o sócio ou dirigente da licitante, condição esta que deverá ser documentalmente comprovada perante o Pregoeiro através do contrato social ou documento de constituição da pessoa jurídica.

**5.3.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Município de Formiga nesta licitação sob pena de exclusão sumária da (s) licitante (s) representada (s) e da (s) licitante (s) representante (s).

**5.4. Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:**

a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas;

b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.

f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**5.5.** As vedações do item 5.4 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Será garantido tratamento diferenciado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123/06 e 147/14.

**6.2.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios definidos na LC nº 123/06 e 147/14, deverão apresentar, no ato do credenciamento, certidão emitida pela Junta Comercial do Estado que comprove, de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de ME/EPP.

**6.2.** A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

**6.3.** Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**6.4.** Em caso da apresentação do contrato social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a empresa deverá apresentar junto a este a certidão de breve relato, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame.

**6.5.** A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

**6.6.** Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

**6.7.** A não regularização da documentação no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

**7. ABERTURA DA SESSÃO**

**7.1.** Para participar do presente pregão, a licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, dois envelopes lacrados, contendo em suas partes externas o seguinte:



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE FORMIGA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021  
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:  
TELEFONE:  
E-MAIL:  
ABERTURA DIA 24/05/2021 ÀS 08:00 HORAS**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
MUNICÍPIO DE FORMIGA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021  
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:  
TELEFONE:  
E-MAIL:  
ABERTURA DIA 24/05/2021 ÀS 08:00 HORAS**

**8. CREDENCIAMENTO**

**8.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**8.1.1. Se representada pelo Sócio, deve apresentar:**

- a) Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- b) Documento de Identificação que contenha foto;
- c) Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame;
- d) Declaração de pleno atendimento às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01;
- e) **Declaração de existência fatos impeditivos para habilitação e de suspensão da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, contendo o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, se houver;**

**8.1.2. Se representada por procurador, deve apresentar:**

- a) Ato Constitutivo;
- b) Documento de Identificação que contenha foto;
- c) Procuração (**Anexo 06**), com firma reconhecida;
- d) Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de microempresa ou empresa de pequeno



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

porte, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame;

e) Declaração de pleno atendimento às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01;

f) **Declaração de existência fatos impeditivos para habilitação e de suspensão da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, contendo o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, se houver;**

**8.2. Será aceito credenciamento a partir das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2021. Aberto o primeiro envelope de proposta estará a fase de credenciamento automaticamente encerrada.**

**9. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)**

**9.1.** O envelope nº 01 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante o seguinte:

**9.2.** A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) redigida em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais, assinada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada, rubricada e de preferência, emitida por computador;

b) fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

c) conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante;

**9.3.** A proposta deverá conter a indicação dos seguintes elementos:

a) descrição do objeto licitado;

b) valor unitário, valor total do item e valor total geral;

c) nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, identificação, descargas, despesas com embalagens, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame, sob pena de desclassificação;

**9.4.** Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro.

**9.5.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

**9.6.** A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência;

**9.7.** A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 02 –“Documentação”.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**9.8.** Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

**9.9.** Será admitida a apresentação de somente 01 (uma) proposta por licitante, no presente certame.

**9.10.** Validade das propostas: não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura da licitação.

**10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**

Para a participação nesta licitação, as empresas interessadas deverão apresentar no **Envelope nº 02** a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88, conforme segue:

**10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

**10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, com no máximo de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93;

**10.4. DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:**

- a) Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) da empresa ou seu representante legal (conforme anexo 03).

**10.5.** É dispensado o documento de credenciamento para assinatura da ata de registro no caso de sócios ou mandatários com poderes específicos para tal.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**10.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz;

**10.7. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO PELO PREGOEIRO.**

**10.8. Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias.**

**10.9.** Não se incluem no previsto no item anterior os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica;

**10.10.** Serão aceitas somente cópias legíveis;

**10.11.** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

**10.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.**

**10.13.** Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

**10.14.** Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no processo licitatório, bem como os documentos de credenciamento dos participantes;

**10.15.** Para o caso de haver documentação já apresentada na fase de credenciamento a mesma poderá ser aproveitada para outras fases sendo dispensada a sua repetição;

**10.16.** Será verificado o quadro societário e o endereço das licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de fraude contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

**11. ABERTURA DA SESSÃO**

**11.1.** A abertura da sessão pública será **dia 24 DE MAIO DE 2021, às 08:00 horas**, na Diretoria de Compras Públicas, localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 2º Andar, Centro, em Formiga - MG, quando serão credenciados os representantes das empresas e recebidos os envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação.

**11.2.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**11.3.** A ausência da documentação para credenciamento ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, sendo indispensável a declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital.

**11.4.** Superada a fase de credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro iniciará o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

estabelecido no Anexo 01 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**12. ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA**

**12.1.** Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes de proposta de preços, conservando intactos os envelopes de documentos de habilitação mantendo-os sob a sua guarda.

**12.2.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**12.3.** Será desclassificada a proposta que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar valor (es) manifestamente inexecutável (is);
- e) apresentar valor (es) simbólico (s) ou de valor (es) zero;

**13. FASE DE LANCES**

**13.1.** Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço. Os demais licitantes não enquadrados na regra de 10% (dez por cento) não serão considerados aptos para a fase de lances.

**13.2.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem anterior o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

**13.3.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 13.1, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver;

**13.4.** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 13.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

**13.5.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

**14. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**14.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**14.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento.

**14.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades deste Edital, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**14.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**14.5.** A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**14.6.** O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**14.7.** Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento do(s) lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**14.8.** O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**14.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**14.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**14.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**14.12.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**14.13.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

**14.14.** O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 14.11 será realizado sorteio entre elas para



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**14.15.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**14.16.** O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**14.17.** O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**14.18.** A não implantação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

**14.19.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

**14.20.** Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**14.21.** Aberto o invólucro “documentação”, e havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, prorrogáveis por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

**14.22.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**14.23.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

**14.24.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**14.25.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**14.26.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**14.27.** O Pregoeiro devolverá o envelope de documentação lacrado das licitantes desclassificadas e das não vencedoras do certame.

**14.28.** A empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo 12** deste edital convocatório.

**15. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**15.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

**15.2.** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**15.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente.

**15.4.** Após a apresentação das contrarrazões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**15.5.** Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados pelo e-mail [licitcompras@yahoo.com.br](mailto:licitcompras@yahoo.com.br) aos cuidados do pregoeiro, sendo que, posteriormente, as vias originais deverão ser protocoladas na Diretoria de Compras Públicas ou encaminhadas através dos Correios até o último dia do prazo legal para protocolo.

**15.5.1.** A versão original do recurso deve corresponder integralmente a versão encaminhada eletronicamente.

**15.6.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

**15.7.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16. ADJUDICAÇÃO**

**16.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar os objetos do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**16.2.** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**17. HOMOLOGAÇÃO**

**17.1.** Compete à autoridade competente homologar o Pregão;

**17.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da (s) proponente (s) adjudicatária (s) para assinar a ata detentora, respeitada a validade de sua (s) proposta (s).

**17.3.** A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

**18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**18.1.** O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site do município: [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).

**19. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE**

**19.1.** A entrega dos itens deverá ser feita **em 07 (sete) dias**, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, com entrega nos locais especificados no **ANEXO 09**, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

**19.2.** Os Caixas Escolares designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

**19.3.** A entrega dos produtos será conforme as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

**20. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**20.1.** O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

**20.2.** **Deverão ser entregues produtos de origem animal “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Saúde - ANVISA e possuir carimbo ou selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.**

**20.3.** Todas as embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso/quantidade, número do lote, número de registro e data de validade. As embalagens deverão ser atóxicas, limpas, não violadas e resistentes, de forma a garantir a integridade do produto até o momento do consumo.

**20.4.** Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos, isentos de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Eles devem ser acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem gerada por balança de precisão.

**20.5.** **Os produtos não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e os perecíveis 30 (trinta) dias, excetos o que estiverem especificados na descrição do item.**

**20.6.** Serão considerados "impróprios ao uso e consumo" (de acordo com o parágrafo 6º e seus incisos do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90):

- a) os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
- b) os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

c) os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

**20.7.** Segue abaixo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, a quantidade, a composição, a qualidade, a embalagem, dentre outros elementos, enfim, as características que promovem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega da mesma.

**20.8.** A natureza do fornecimento será por item.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.               | UNID | <b>1.728</b>  |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.  | UNID | <b>21.216</b> |
| 3    | ALFACE LISA, de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, frescas e sãs, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de folhas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade. | UNID | <b>2.628</b>  |
| 4    | ALHO, os bulbos de alho deverão estar frescos, limpos, podendo ter película branca,  | KG   | <b>1.176</b>  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT         |
|------|---|------|---------------|
|      | sem bulbo chocho, brotado, mofado e sem danos por pragas ou doença. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |               |
| 5    | AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | UNID | <b>1.176</b>  |
| 6    | AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNID | <b>1.176</b>  |
| 7    | ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.   | UNID | <b>21.216</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
| 8    | AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | UNID | <b>612</b>    |
| 9    | BANANA PRATA, de primeira, deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | <b>10.488</b> |
| 10   | BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>2.580</b>  |
| 11   | BATATA INGLESA (AGATHA), deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. Não deve apresentar podridão úmida, podridão seca, coração negro, brotos, esverdeado na superfície, nem dano profundo. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>4.212</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
| 12   | BETERRABA, sem folhas, especial, tamanho médio, fresca, inteira e sã, sem substâncias terrosas, sem mofo, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | <b>1.176</b>  |
| 13   | BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. | PCT  | <b>21.216</b> |
| 14   | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.   | PCT  | <b>1.872</b>  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
| 15   | BRÓCOLIS MINEIRO, deverão estar frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.  | MAÇO | <b>1.176</b> |
| 16   | CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. | KG   | <b>9.984</b> |
| 17   | CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM  | KG   | <b>9.372</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
|      | (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.  |      |              |
| 18   | CEBOLA DE CABEÇA, amarela, bulbos de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Os bulbos deverão estar frescos e livres de umidade externa anormal. Não devem apresentar talos grossos, brotos, podridão, manchas pretas e mofos. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | <b>2.664</b> |
| 19   | CENOURA VERMELHA, tamanho médio, succulenta, de primeira qualidade, deverá estar fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade anormal, apresentar casca fina. Não deverá apresentar podridão mole, nem seca, nem deformações. Não deverá estar murcha, ralada ou quebrada, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade, ombro verde ou arroxeados. Isentas de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | <b>4.152</b> |
| 20   | CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.   | UNID | <b>648</b>   |
| 21   | CHUCHU, de tamanho médio, deverá estar fresco, inteiro e são, no ponto de maturação,  | KG   | <b>2.580</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT        |
|------|--|------|--------------|
|      | casca lisa, com coloração verde clara ou escura e ausente de espinhos, não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |              |
| 22   | COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | UNID | <b>1.176</b> |
| 23   | COUVE MANTEIGA, folhas frescas, tenras, hidratadas, macias e íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvidas, com folhas médias (maços com 12 folhas) ou graúdas (maços de 7 a 10 folhas). Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.   | MAÇO | <b>2.592</b> |
| 24   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  | KG   | <b>9.840</b> |
| 25   | CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem  | UNID | <b>2.076</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
|      | longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.   |      |              |
| 26   | EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | UNID | <b>4.644</b> |
| 27   | FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.  | PCT  | <b>1.896</b> |
| 28   | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. | PCT  | <b>1.896</b> |
| 29   | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em   | PCT  | <b>4.212</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT         |
|------|---|------|---------------|
|      | embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  |      |               |
| 30   | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.  | PCT  | <b>4.152</b>  |
| 31   | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | UNID | <b>1.896</b>  |
| 32   | FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT  | <b>21.216</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
| 33   | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.                                    | UNID | 1.368 |
| 34   | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. | UNID | 1.368 |
| 35   | FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.  | PCT  | 1.368 |
| 36   | INHAME DEDO, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 2.592 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
| 37   | IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio). | UNID | <b>15.912</b> |
| 38   | LARANJA PERA RIO, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos . Não devem apresentar podridão, dano profundo, não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>9.360</b>  |
| 39   | LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.  | UNID | <b>2.712</b>  |
| 40   | LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.  | UNID | <b>53.040</b> |
| 41   | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação   | UNID | <b>16.056</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
|      | nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.   |      |       |
| 42   | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.  | UNID | 4.092 |
| 43   | LIMÃO TAHITI, deverá estar fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não deve apresentar podridão, dano profundo, não deve estar passado. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | 9.120 |
| 44   | LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal),                      | KG   | 1.896 |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT  |
|------|--|------|--------|
|      | conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.  |      |        |
| 45   | LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.  | KG   | 1.896  |
| 46   | MAÇÃ FUGI, deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 9.360  |
| 47   | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNID | 21.216 |
| 48   | MAMÃO FORMOSA, deverá estar fresco, semimaduro, consistência firme e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor  | KG   | 4.044  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
|      | característico, sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo, deformação grave. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   |      |              |
| 49   | MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>4.044</b> |
| 50   | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | UNID | <b>684</b>   |
| 51   | MARACUJÁ AZEDO, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, maduro, tamanho médio. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | <b>4.008</b> |
| 52   | MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,   | UNID | <b>3.984</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT        |
|------|--|------|--------------|
|      | número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.  |      |              |
| 53   | MELANCIA, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..  | KG   | <b>9.360</b> |
| 54   | MEXERICA, tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.                                    | KG   | <b>3.744</b> |
| 55   | MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. | PCT  | <b>4.128</b> |
| 56   | MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | PCT  | <b>2.148</b> |
| 57   | MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água.  | UNID | <b>4.128</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID  | QUANT         |
|------|---|-------|---------------|
|      | Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.   |       |               |
| 58   | MORANGA HIBRIDA, frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades. Não deverão estar com lesões que afetem sua aparência. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.                           | KG    | <b>1.956</b>  |
| 59   | ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.  | UNID  | <b>21.216</b> |
| 60   | OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA, deve estar limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalagem: com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade. | DÚZIA | <b>9.360</b>  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT        |
|------|--|------|--------------|
| 61   | PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.  | KG   | <b>1.596</b> |
| 62   | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.  | KG   | <b>1.620</b> |
| 63   | PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  | KG   | <b>9.840</b> |
| 64   | POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT  | <b>9.000</b> |
| 65   | PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  | UNID | <b>1.236</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
| 66   | QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | PCT  | 2.568 |
| 67   | QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG   | 624   |
| 68   | REPOLHO, tamanho médio, cabeça fechada, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | 1.920 |
| 69   | SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e  | PCT  | 2.352 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
|      | atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   |      |               |
| 70   | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas. | UNID | <b>21.216</b> |
| 71   | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.                                  | UNID | <b>2.352</b>  |
| 72   | TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número  | UNID | <b>1.620</b>  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT        |
|------|--|------|--------------|
|      | do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.  |      |              |
| 73   | TOMATE, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos deverão estar frescos, são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passados. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | <b>4.392</b> |
| 74   | VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. | UNID | <b>1.848</b> |

**21. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** A servidora Renata da Cunha Marchiori através da PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, está designada e atuará como Fiscal da futura ata de registro de preços.

**22. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** Os servidores abaixo atuarão como responsáveis para o gerenciamento da futura ata de registro de preços dos Caixas Escolares:

| Caixa Escolar                               | Responsável pelo recebimento      |
|---|-----------------------------------|
| Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida    | Josiane Rosa do Couto             |
| Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira         | Adelândia Sant'Ana de Oliveira    |
| Caixa Escolar Dercy Alves Praça             | Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho    |
| Caixa Escolar Dona Maruca                   | Monique Naira Eva de Melo e Silva |
| Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho          | Adriana Melo Silveira             |
| Caixa Escolar Maria Augusta Leão            | Anienne Teixeira de Ázara         |
| Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | Eliane de Fátima Pimenta de Faria |
| Caixa Escolar Nelson Alvarenga              | Elimar Aparecida Ferreira Rocha   |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Responsável pelo recebimento</b>    |
|---|--|
| Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro  | Gislaine Borges Ferraz                 |
| Caixa Escolar São Luiz Gonzaga              | Tatiana Camargo França<br>Damasceno    |
| Caixa Escolar CEMAP                         | Débora Mariano de Andrade T.<br>Bessas |
| Caixa Escolar Zélia da Costa Faria          | Aparecida Sônia de Oliveira            |
| Caixa Escolar Idoil Francisca Viana         | Ana Carolina da Cunha Rego             |
| Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos     | Maria das Dores de Oliveira<br>Miranda |
| Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto    | Kátia Aparecida Arantes                |
| Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga        | Cláudia Beatriz Dalariva               |
| Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva     | Elaine Cristina Estevão Araujo         |
| Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni        | Natália Aparecida Pimenta              |
| Caixa Escolar José Antônio do Couto         | Hadailton Geraldo Silva                |
| Caixa Escolar Elton Antônio da Silva        | Roseli Eliana Carrilho Silva           |
| Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | Alda Silveira Santos                   |
| Caixa Escolar Lídia Braga                   | Juliana Aparecida Leal Santos          |
| Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio      | Wirlene Maria de Almeida Abreu         |
| Caixa Escolar Papa Pio XII                  | Érica Melissa Gondim Cravo             |
| Caixa Escolar Paulo Barbosa                 | Juliana Abadia Teixeira                |
| Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão  | Liliane Jorgina da Cunha               |

**23. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

**23.1.** Será necessária, da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação indispensável de amostras dos itens em que forem solicitadas, na embalagem original do produto. Deverão ser ofertados produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) / ANVISA ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Municipal, Estadual ou do Distrito Federal.

**23.2.** Objetiva a exigência de amostras o confronto de produtos cotados com especificações pré estabelecidas no presente Ato convocatório, em especial no que diz respeito ao tipo de embalagem, peso, rotulagem, comprovação de atendimento às normas certificadoras exigidas por Lei. O TCU entende que “(...) a exigência de apresentação de amostra é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)”. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

| <b>ITEM</b> | <b>CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS</b>  |
|-------------|---|
| 1.          | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS   |
|------|---|
|      | lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.  |
| 2.   | AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.   |
| 3.   | AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 4.   | AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. |
| 5.   | ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.   |
| 6.   | AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |
| 7.   | BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS   |
|------|---|
|      | amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.   |
| 8.   | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.  |
| 9.   | CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. |
| 10.  | CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.                             |
| 11.  | CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 12.  | COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS   |
|------|---|
|      | externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 13.  | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.   |
| 14.  | CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 15.  | EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 16.  | FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.  |
| 17.  | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. |
| 18.  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  |
| 19.  | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS   |
|------|---|
|      | identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.   |
| 20.  | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 21.  | FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. |
| 22.  | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 23.  | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.                            |
| 24.  | FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.   |
| 25.  | IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS   |
|------|---|
| 26.  | LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 27.  | LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 28.  | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.   |
| 29.  | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.   |
| 30.  | LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição. |
| 31.  | LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.     |
| 32.  | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
|      | corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.          |
| 33.  | <b>MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL:</b> creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |
| 34.  | <b>MARGARINA VEGETAL</b> com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.                         |
| 35.  | <b>MILHO BRANCO PARA CANJICA</b> , embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. |
| 36.  | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 37.  | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.  |
| 38.  | <b>ÓLEO DE SOJA</b> , embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.   |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>ITEM</b> | <b>CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS</b>  |
|-------------|---|
| 39.         | PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.   |
| 40.         | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.   |
| 41.         | PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.   |
| 42.         | POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  |
| 43.         | PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.   |
| 44.         | QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |
| 45.         | QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
|      | 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante.   |
| 46.  | SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   |
| 47.  | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas. |
| 48.  | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.                                  |
| 49.  | TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.  |
| 50.  | VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   |

**23.3.** A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis, contados do dia da realização do certame, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Santa Tereza, Formiga/MG, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, aos cuidados do servidor Carlos Roberto de Castro Soares, para serem analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde será verificado o enquadramento da mesma nos critérios previstos neste edital. A nutricionista emitirá parecer, em que constará a aprovação ou reprovação da amostra e os motivos.



## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**23.4.** Os produtos apresentados como amostra serão analisados em 1 (um) dia útil, cujo local, data e horário serão informados aos licitantes pelo site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), para querendo acompanharem a avaliação. Os produtos poderão ser abertos e manuseados, para fins de emissão de parecer quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas.

**23.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item não apresente amostra ou apresente amostra do produto que não atenda as especificações e critérios previstos no edital convocatório, o mesmo será desclassificado pelo Pregoeiro, podendo ser convocado o próximo licitante classificado no respectivo item, e assim sucessivamente. A reprovação da amostra deverá ser motivada pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cujo relatório conclusivo será enviado ao pregoeiro para providências. O Pregoeiro, após receber o referido relatório, dará a deliberação final.

**23.6.** O pregão será suspenso para avaliação dos itens apresentados, sendo emitido o parecer sobre a adequação ou não dos produtos ofertados em relação às especificações do edital, sendo a decisão relativa à amostra apresentada divulgada a todos os participantes do certame, através do site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).

**23.7.** As amostras deverão ser retiradas por conta do licitante, em até 15 (quinze) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderá(ão) ser reclamada(s), reservando-se ao Município o direito de utilizá-la(s), doá-la(s) ou simplesmente descartá-la(s).

**23.8. Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão da ata de registro de preços e a aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços oriunda da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.**

### **24. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**24.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelos Caixas Escolares, **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.

**24.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares.

**24.3.** A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo 08.

**24.4.** Os Caixas Escolares, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**24.5.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

**24.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**24.7.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

**25. DISPENSA DA GARANTIA**

**25.1.** Não será exigida a prestação de garantia para participação no presente Pregão.

**26. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**26.1.** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital.

**26.2.** Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**26.3.** Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

**26.4.** Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**26.5.** Os licitantes poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Especial de Licitações sobre o Edital, por escrito protocolado na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG ou através de correio eletrônico – [licitacaoformigamg@gmail.com](mailto:licitacaoformigamg@gmail.com) – até 02 dias úteis anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes contendo a documentação, proposta técnica e proposta de preço.

**27. DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**27.1.** Os preços registrados serão controlados no Município de Formiga – MG, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

**27.2.** Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**27.3.** Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Formiga para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte do Município de Formiga – MG.

**27.4.** Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

**27.5.** As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Município de Formiga – MG do pedido de que trata o item, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

**27.6.** As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

**28. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR**

**28.1.** O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**28.1.1. Pela Administração, quando:**

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**28.1.2. Pelo fornecedor, quando:**

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

**28.2.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Formiga-MG, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

**29. OBRIGACÕES DOS CONTRATANTES**

**29.1.** Emitir Ordem de Fornecimento;

**29.2.** Preparar os locais para recebimento dos produtos;

**29.3.** Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos;

**29.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da Ata de Registro de Preços e valores contratados;

**29.5.** Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**29.6.** Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital e do Termo de Referência;

**29.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

**30. OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

**30.1.** Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados;

**30.2.** Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar requisitante, podendo ser zona urbana ou zona rural;

**30.3.** Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

**30.4.** Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**30.5.** É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.

**30.6.** Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

**30.7.** Cumprir todas as obrigações constantes neste edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

**30.8.** Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

**30.9.** A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

**30.10.** Informar para os Caixas Escolares os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

**30.11.** A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR PARA A FISCAL DESIGNADA RENATA DA CUNHA MARCHIORI, NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS APÓS A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME MODELO DO ANEXO 13 DESTA EDITAL.

**31. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

**31.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

**31.2.** O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do Art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

**32. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**32.1.** A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008, sendo que as despesas decorrentes deste Processo correrão por conta dos Caixas Escolares, conforme anexo 08.

**33. DAS PENALIDADES**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**33.1.** Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá os Caixas Escolares aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e aos Caixas Escolares;
- b) Impedimento de licitar e contratar com os Caixas Escolares, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 10.520/2002;

**33.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- c) multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo;

**33.3.** A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

**33.4.** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

**33.5.** O montante da multa poderá, a critério dos Caixas Escolares, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

**33.6.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**33.7.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**34. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**34.1.** Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil nos endereços conforme o anexo 09, cuja cópia poderá ser obtida através do Site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga-MG.

**34.2.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações e o Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013 (que Institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.

**34.3.** O edital será disponibilizado no endereço eletrônico [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) ou podendo ser solicitado pelo e-mail [licitcompras@yahoo.com.br](mailto:licitcompras@yahoo.com.br)



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

Formiga, 29 de abril de 2021.

Elaborado por: \_\_\_\_\_

Thais Morais Pereira  
Coordenadora de Pregão

\_\_\_\_\_  
Elimar Aparecida Ferreira Rocha  
Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga

\_\_\_\_\_  
Juliana Aparecida Leal Santos  
Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga

\_\_\_\_\_  
Liliane Jorgina da Cunha  
Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão

\_\_\_\_\_  
Adelândia Sant'Ana de Oliveira  
Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira

\_\_\_\_\_  
Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas  
Presidente do Caixa Escolar CEMAP

\_\_\_\_\_  
Érica Melissa Gondim Cravo  
Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII

\_\_\_\_\_  
Wirlene Maria de Almeida Abreu  
Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio

\_\_\_\_\_  
Roseli Eliana Carrilho Silva  
Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva

\_\_\_\_\_  
Júlio César do Couto  
Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

---

Ana Carolina da Cunha Rego  
Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana

---

Adriana Melo Silveira  
Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho

---

Diurilene Abreu de Lacerda Silva  
Vice Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca

---

Josiane Rosa do Couto  
Presidente do Caixa Escolar Conceição M<sup>a</sup> de Almeida

---

Cláudia Beatriz Dalariva  
Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga

---

Alda Silveira Santos  
Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida

---

Elaine Cristina Estevão Araújo  
Presidente do Caixa Escolar Auta M<sup>a</sup> Pires de Paiva

---

Aparecida Sônia de Oliveira  
Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria

---

Tatiana Camargo França Damasceno  
Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga

---

Anienne Teixeira de Ázara  
Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão

---

Eliane de Fátima Pimenta de Faria  
Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

---

Maria das Dores de Oliveira Miranda  
Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos

---

Kátia Aparecida Arantes  
Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto

---

Lândga Oliveira Fonseca Ribeiro  
Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni

---

Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho  
Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça

---

Juliana Abadia Teixeira  
Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa

---

Gislaine Borges Ferraz  
Presidente do Caixa Escolar Doralice de  
Carvalho Ribeiro



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 01**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG.

**PROCESSO: 01/2021**

**PRESENCIAL – PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021**

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA  
expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que  
acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à  
qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no  
Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Responsável)

**Obs: Este documento deverá estar fora dos envelopes.**

**Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com  
timbre da proponente.**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 02**

**PREÇO MÉDIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL       |
|------|--|------|--------|--------------|-------------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.               | UNID | 1.728  | <b>9,63</b>  | <b>16.640,64</b>  |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.  | UNID | 21.216 | <b>13,30</b> | <b>282.172,80</b> |
| 3    | ALFACE LISA, de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, frescas e sãs, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de folhas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade. | UNID | 2.628  | <b>1,83</b>  | <b>4.809,24</b>   |
| 4    | ALHO, os bulbos de alho deverão estar frescos, limpos, podendo ter película branca, sem bulbo chocho, brotado, mofado e sem danos por pragas ou doença. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | 1.176  | <b>23,08</b> | <b>27.142,08</b>  |
| 5    | AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de   | UNID | 1.176  | <b>13,75</b> | <b>16.170,00</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|------|--------|-------------|-------------|
|      | validade, número de registro e quantidade do produto.   |      |        |             |             |
| 6    | AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNID | 1.176  | 3,49        | 4.104,24    |
| 7    | ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.   | UNID | 21.216 | 23,26       | 493.484,16  |
| 8    | AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | UNID | 612    | 5,80        | 3.549,60    |
| 9    | BANANA PRATA, de primeira, deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica,   | KG   | 10.488 | 4,08        | 42.791,04   |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL      |
|------|---|------|--------|-------------|------------------|
|      | resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |        |             |                  |
| 10   | BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 2.580  | <b>3,40</b> | <b>8.772,00</b>  |
| 11   | BATATA INGLESA (AGATHA), deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. Não deve apresentar podridão úmida, podridão seca, coração negro, brotos, esverdeado na superfície, nem dano profundo. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 4.212  | <b>3,69</b> | <b>15.542,28</b> |
| 12   | BETERRABA, sem folhas, especial, tamanho médio, fresca, inteira e sã, sem substâncias terrosas, sem mofo, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | 1.176  | <b>3,60</b> | <b>4.233,60</b>  |
| 13   | BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade | PCT  | 21.216 | <b>4,69</b> | <b>99.503,04</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL       |
|------|---|------|-------|--------------|-------------------|
|      | mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.  |      |       |              |                   |
| 14   | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.  | PCT  | 1.872 | <b>4,63</b>  | <b>8.667,36</b>   |
| 15   | BRÓCOLIS MINEIRO, deverão estar frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.   | MAÇO | 1.176 | <b>1,98</b>  | <b>2.328,48</b>   |
| 16   | CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. | KG   | 9.984 | <b>29,93</b> | <b>298.821,12</b> |
| 17   | CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O   | KG   | 9.372 | <b>28,55</b> | <b>267.570,60</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL      |
|------|---|------|-------|-------------|------------------|
|      | produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.   |      |       |             |                  |
| 18   | CEBOLA DE CABEÇA, amarela, bulbos de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Os bulbos deverão estar frescos e livres de umidade externa anormal. Não devem apresentar talos grossos, brotos, podridão, manchas pretas e mofos. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 2.664 | <b>3,26</b> | <b>8.684,64</b>  |
| 19   | CENOURA VERMELHA, tamanho médio, succulenta, de primeira qualidade, deverá estar fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade anormal, apresentar casca fina. Não deverá apresentar podridão mole, nem seca, nem deformações. Não deverá estar murcha, ralada ou quebrada, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade, ombro verde ou arroxeados. Isentas de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | 4.152 | <b>2,77</b> | <b>11.501,04</b> |
| 20   | CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.   | UNID | 648   | <b>7,03</b> | <b>4.555,44</b>  |
| 21   | CHUCHU, de tamanho médio, deverá estar fresco, inteiro e são, no ponto de maturação, casca lisa, com coloração verde clara ou escura e ausente de espinhos, não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas,  | KG   | 2.580 | <b>2,78</b> | <b>7.172,40</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL      |
|------|--|------|-------|-------------|------------------|
|      | larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |       |             |                  |
| 22   | COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | UNID | 1.176 | <b>4,37</b> | <b>5.139,12</b>  |
| 23   | COUVE MANTEIGA, folhas frescas, tenras, hidratadas, macias e íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvidas, com folhas médias (maços com 12 folhas) ou graúdas (maços de 7 a 10 folhas). Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.   | MAÇO | 2.592 | <b>2,00</b> | <b>5.184,00</b>  |
| 24   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  | KG   | 9.840 | <b>8,17</b> | <b>80.392,80</b> |
| 25   | CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.  | UNID | 2.076 | <b>3,46</b> | <b>7.182,96</b>  |
| 26   | EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de  | UNID | 4.644 | <b>5,62</b> | <b>26.099,28</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL      |
|------|---|------|-------|--------------|------------------|
|      | identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |      |       |              |                  |
| 27   | FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.  | PCT  | 1.896 | <b>4,55</b>  | <b>8.626,80</b>  |
| 28   | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. | PCT  | 1.896 | <b>3,21</b>  | <b>6.086,16</b>  |
| 29   | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  | PCT  | 4.212 | <b>3,97</b>  | <b>16.721,64</b> |
| 30   | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.  | PCT  | 4.152 | <b>3,68</b>  | <b>15.279,36</b> |
| 31   | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas,  | UNID | 1.896 | <b>14,19</b> | <b>26.904,24</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL       |
|------|---|------|--------|-------------|-------------------|
|      | sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |      |        |             |                   |
| 32   | FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT  | 21.216 | <b>8,16</b> | <b>173.122,56</b> |
| 33   | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.   | UNID | 1.368  | <b>7,60</b> | <b>10.396,80</b>  |
| 34   | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.                            | UNID | 1.368  | <b>7,78</b> | <b>10.643,04</b>  |
| 35   | FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do  | PCT  | 1.368  | <b>5,60</b> | <b>7.660,80</b>   |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL       |
|------|--|------|--------|-------------|-------------------|
|      | lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.   |      |        |             |                   |
| 36   | INHAME DEDO, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 2.592  | <b>4,27</b> | <b>11.067,84</b>  |
| 37   | IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio). | UNID | 15.912 | <b>2,27</b> | <b>36.120,24</b>  |
| 38   | LARANJA PERA RIO, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos. Não devem apresentar podridão, dano profundo, não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 9.360  | <b>2,66</b> | <b>24.897,60</b>  |
| 39   | LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.  | UNID | 2.712  | <b>6,49</b> | <b>17.600,88</b>  |
| 40   | LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.  | UNID | 53.040 | <b>3,96</b> | <b>210.038,40</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL      |
|------|---|------|--------|--------------|------------------|
| 41   | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.   | UNID | 16.056 | <b>3,80</b>  | <b>61.012,80</b> |
| 42   | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.   | UNID | 4.092  | <b>4,86</b>  | <b>19.887,12</b> |
| 43   | LIMÃO TAHITI, deverá estar fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não deve apresentar podridão, dano profundo, não deve estar passado. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 9.120  | <b>4,10</b>  | <b>37.392,00</b> |
| 44   | LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição. | KG   | 1.896  | <b>22,82</b> | <b>43.266,72</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL      |
|------|--|------|--------|--------------|------------------|
| 45   | LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.  | KG   | 1.896  | <b>18,50</b> | <b>35.076,00</b> |
| 46   | MAÇÃ FUGI, deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 9.360  | <b>6,81</b>  | <b>63.741,60</b> |
| 47   | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNID | 21.216 | <b>2,98</b>  | <b>63.223,68</b> |
| 48   | MAMÃO FORMOSA, deverá estar fresco, semimaduro, consistência firme e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo, deformação grave. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 4.044  | <b>3,86</b>  | <b>15.609,84</b> |
| 49   | MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação  | KG   | 4.044  | <b>4,86</b>  | <b>19.653,84</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL      |
|------|---|------|-------|--------------|------------------|
|      | que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   |      |       |              |                  |
| 50   | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | UNID | 684   | <b>22,88</b> | <b>15.649,92</b> |
| 51   | MARACUJÁ AZEDO, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, maduro, tamanho médio. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | 4.008 | <b>8,25</b>  | <b>33.066,00</b> |
| 52   | MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.                                       | UNID | 3.984 | <b>6,00</b>  | <b>23.904,00</b> |
| 53   | MELANCIA, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..   | KG   | 9.360 | <b>2,18</b>  | <b>20.404,80</b> |
| 54   | MEXERICA, tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou  | KG   | 3.744 | <b>3,18</b>  | <b>11.905,92</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL       |
|------|--|------|--------|-------------|-------------------|
|      | passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   |      |        |             |                   |
| 55   | MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. | PCT  | 4.128  | <b>2,86</b> | <b>11.806,08</b>  |
| 56   | MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | PCT  | 2.148  | <b>2,86</b> | <b>6.143,28</b>   |
| 57   | MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.  | UNID | 4.128  | <b>2,32</b> | <b>9.576,96</b>   |
| 58   | MORANGA HIBRIDA, frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades. Não deverão estar com lesões que afetem sua aparência. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.      | KG   | 1.956  | <b>2,70</b> | <b>5.281,20</b>   |
| 59   | ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o   | UNID | 21.216 | <b>8,61</b> | <b>182.669,76</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID  | QUANT | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL       |
|------|---|-------|-------|--------------|-------------------|
|      | momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.   |       |       |              |                   |
| 60   | OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA, deve estar limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalagem: com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade. | DÚZIA | 9.360 | <b>6,12</b>  | <b>57.283,20</b>  |
| 61   | PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.   | KG    | 1.596 | <b>12,70</b> | <b>20.269,20</b>  |
| 62   | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.   | KG    | 1.620 | <b>16,08</b> | <b>26.049,60</b>  |
| 63   | PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.   | KG    | 9.840 | <b>14,52</b> | <b>142.876,80</b> |
| 64   | POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,   | PCT   | 9.000 | <b>6,30</b>  | <b>56.700,00</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO  | PREÇO TOTAL      |
|------|--|------|-------|--------------|------------------|
|      | informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.   |      |       |              |                  |
| 65   | PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  | UNID | 1.236 | <b>5,32</b>  | <b>6.575,52</b>  |
| 66   | QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | PCT  | 2.568 | <b>4,04</b>  | <b>10.374,72</b> |
| 67   | QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG   | 624   | <b>32,00</b> | <b>19.968,00</b> |
| 68   | REPOLHO, tamanho médio, cabeça fechada, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo   | KG   | 1.920 | <b>2,26</b>  | <b>4.339,20</b>  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT  | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL      |
|------|--|------|--------|-------------|------------------|
|      | grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |        |             |                  |
| 69   | SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   | PCT  | 2.352  | <b>1,54</b> | <b>3.622,08</b>  |
| 70   | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas. | UNID | 21.216 | <b>4,36</b> | <b>92.501,76</b> |
| 71   | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.                                  | UNID | 2.352  | <b>6,93</b> | <b>16.299,36</b> |
| 72   | TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.  | UNID | 1.620  | <b>9,02</b> | <b>14.612,40</b> |
| 73   | TOMATE, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos deverão estar frescos, sãos, inteiros, limpos e apresentar   | KG   | 4.392  | <b>4,14</b> | <b>18.182,88</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL     |
|--------------------------------|--|------|-------|-------------|-----------------|
|                                | cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passados. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |       |             |                 |
| 74                             | VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. | UNID | 1.848 | <b>2,86</b> | <b>5.285,28</b> |
| <b>TOTAL: R\$ 3.501.591,84</b> |  |      |       |             |                 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA  
MENORES**

Empresa:....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº  
.....e do CPF nº ....., declara, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Data

---

Representante legal

**Obs: Este documento deverá estar no envelope nº 2.**

**Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com  
timbre da proponente.**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 04  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A  
Prefeitura Municipal de Formiga  
Diretoria de Compras Públicas  
Rua Barão de Piumhi nº 92 A, Centro, Formiga - MG  
**Processo nº01/2021**

**Pregão – Registro de Preços nº01/2021**

**Objeto do edital:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Prezados Senhores,  
Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade e propondo os seguintes valores para a contratação/ aquisição dos seguintes itens:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
|      |           |         |       |            |                |             |
|      |           |         |       |            |                |             |

1. Os valores acima propostos referem-se à contratação/ aquisição dos itens descritos acima em conformidade com o edital.
2. Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
4. Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais, a Prefeitura Municipal de Formiga fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Formiga, (MG), ----de-----de 2021.

-----  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 05**

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

**PROCESSO: 01/2021**

**PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>PESSOA JURÍDICA</b>     |  |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b>   |  |
| <b>CNPJ OU CPF</b>         |  |
| <b>TELEFONE</b>            |  |
| <b>FAX</b>                 |  |
| <b>E-MAIL</b>              |  |
| <b>PESSOA PARA CONTATO</b> |  |

Retirei pela Internet, na página do Município de Formiga- MG (www.formiga.mg.gov.br), cópia do Edital, **cujo(s) envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

**ATENÇÃO:**

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido pelo e-mail [licitacaoformigamg@gmail.com](mailto:licitacaoformigamg@gmail.com) Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 06  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCESSO: 01/2021**

**PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(o) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (qualificação completa -nome, RG, CPF), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (qualificação completa -nome, RG, CPF), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município Formiga (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar todos os atos necessários para representar o outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, formular e assinar proposta comercial, assinar declarações e documentos, contrato, ata de registro, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

**RECONHECER FIRMA(S)**

Observação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do documento constitutivo do proponente ou de outro documento em que esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 07**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto da contratação**

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para atender os Caixas Escolares

**Justificativa da contratação**

Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil oferecerem aos alunos, matriculados em suas dependências, uma alimentação que visa atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para tal é fundamental uma diversidade de alimentos para compor os cardápios, respeitando as necessidades dos alunos atendidos.

Embora no momento não esteja tendo aulas presenciais, ante a situação que aflige a todos devido à situação envolvendo a pandemia do novo coronavírus (covid-19), a contratação deste objeto se mostra como forma de assegurar a alimentação dos alunos quando do retorno das aulas, não havendo ônus para o Município durante o período de suspensão das aulas.

**Critérios de aceitabilidade do objeto**

O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

**Deverão ser entregues produtos de origem animal “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Saúde - ANVISA e possuir carimbo ou selo**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.**

Todas as embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso/quantidade, número do lote, número de registro e data de validade. As embalagens deverão ser atóxicas, limpas, não violadas e resistentes, de forma a garantir a integridade do produto até o momento do consumo.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos, isentos de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Eles devem ser acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem gerada por balança de precisão.

**Os produtos não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e os perecíveis 30 (trinta) dias, excetos o que estiverem especificados na descrição do item.**

Serão considerados "impróprios ao uso e consumo" (de acordo com o parágrafo 6º e seus incisos do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90):

- I. os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
- II. os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;
- III. os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

Segue abaixo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, a quantidade, a composição, a qualidade, a embalagem, dentre outros elementos, enfim, as características que promovem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega da mesma. **A natureza do fornecimento será por item.**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.               | UNID | <b>1.728</b>  |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.  | UNID | <b>21.216</b> |
| 3    | ALFACE LISA, de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, frescas e sãs, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar danos por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de folhas amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade. | UNID | <b>2.628</b>  |
| 4    | ALHO, os bulbos de alho deverão estar frescos, limpos, podendo ter película branca, sem bulbo chocho, brotado, mofado e sem danos por pragas ou doença. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>1.176</b>  |
| 5    | AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados   | UNID | <b>1.176</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  |
|------|---|------|--------|
|      | de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |      |        |
| 6    | AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNID | 1.176  |
| 7    | ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.   | UNID | 21.216 |
| 8    | AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | UNID | 612    |
| 9    | BANANA PRATA, de primeira, deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que   | KG   | 10.488 |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
|      | permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   |      |               |
| 10   | BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>2.580</b>  |
| 11   | BATATA INGLESA (AGATHA), deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. Não deve apresentar podridão úmida, podridão seca, coração negro, brotos, esverdeado na superfície, nem dano profundo. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>4.212</b>  |
| 12   | BETERRABA, sem folhas, especial, tamanho médio, fresca, inteira e sã, sem substâncias terrosas, sem mofo, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.      | KG   | <b>1.176</b>  |
| 13   | BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A | PCT  | <b>21.216</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
|------|---|------|-------|
|      | embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.   |      |       |
| 14   | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.  | PCT  | 1.872 |
| 15   | BRÓCOLIS MINEIRO, deverão estar frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.   | MAÇO | 1.176 |
| 16   | CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. | KG   | 9.984 |
| 17   | CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO, em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor   | KG   | 9.372 |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
|      | próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. |      |              |
| 18   | CEBOLA DE CABEÇA, amarela, bulbos de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Os bulbos deverão estar frescos e livres de umidade externa anormal. Não devem apresentar talos grossos, brotos, podridão, manchas pretas e mofos. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | <b>2.664</b> |
| 19   | CENOURA VERMELHA, tamanho médio, succulenta, de primeira qualidade, deverá estar fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade anormal, apresentar casca fina. Não deverá apresentar podridão mole, nem seca, nem deformações. Não deverá estar murcha, ralada ou quebrada, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade, ombro verde ou arroxado. Isentas de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>4.152</b> |
| 20   | CHÁ MATE, tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo   | UNID | <b>648</b>   |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT        |
|------|--|------|--------------|
|      | de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.  |      |              |
| 21   | CHUCHU, de tamanho médio, deverá estar fresco, inteiro e são, no ponto de maturação, casca lisa, com coloração verde clara ou escura e ausente de espinhos, não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | <b>2.580</b> |
| 22   | COCO RALADO, desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.                       | UNID | <b>1.176</b> |
| 23   | COUVE MANTEIGA, folhas frescas, tenras, hidratadas, macias e íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvidas, com folhas médias (maços com 12 folhas) ou graúdas (maços de 7 a 10 folhas). Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade.   | MAÇO | <b>2.592</b> |
| 24   | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  | KG   | <b>9.840</b> |
| 25   | CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e   | UNID | <b>2.076</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
|      | procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.  |      |              |
| 26   | EXTRATO DE TOMATE sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | UNID | <b>4.644</b> |
| 27   | FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.  | PCT  | <b>1.896</b> |
| 28   | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. | PCT  | <b>1.896</b> |
| 29   | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O  | PCT  | <b>4.212</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT         |
|------|---|------|---------------|
|      | produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.   |      |               |
| 30   | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.  | PCT  | <b>4.152</b>  |
| 31   | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | UNID | <b>1.896</b>  |
| 32   | FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT  | <b>21.216</b> |
| 33   | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS: características fermento biológico ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.   | UNID | <b>1.368</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT         |
|------|--|------|---------------|
| 34   | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. | UNID | <b>1.368</b>  |
| 35   | FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1. Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.  | PCT  | <b>1.368</b>  |
| 36   | INHAME DEDO, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | <b>2.592</b>  |
| 37   | IOGURTE, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).   | UNID | <b>15.912</b> |
| 38   | LARANJA PERA RIO, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos . Não devem apresentar podridão, dano profundo, não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>9.360</b>  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT  |
|------|---|------|--------|
| 39   | LEITE CONDENSADO, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.   | UNID | 2.712  |
| 40   | LEITE INTEGRAL UHT, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.   | UNID | 53.040 |
| 41   | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.   | UNID | 16.056 |
| 42   | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. | UNID | 4.092  |
| 43   | LIMÃO TAHITI, deverá estar fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação   | KG   | 9.120  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT         |
|------|---|------|---------------|
|      | uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não deve apresentar podridão, dano profundo, não deve estar passado. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  |      |               |
| 44   | LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição. | KG   | <b>1.896</b>  |
| 45   | LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.     | KG   | <b>1.896</b>  |
| 46   | MAÇÃ FUGI, deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas. Acondicionadas em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>9.360</b>  |
| 47   | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos,  | UNID | <b>21.216</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT        |
|------|---|------|--------------|
|      | limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.   |      |              |
| 48   | MAMÃO FORMOSA, deverá estar fresco, semimaduro, consistência firme e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característico, sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo, deformação grave. Acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>4.044</b> |
| 49   | MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.   | KG   | <b>4.044</b> |
| 50   | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | UNID | <b>684</b>   |
| 51   | MARACUJÁ AZEDO, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, maduro, tamanho médio. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG   | <b>4.008</b> |
| 52   | MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote,  | UNID | <b>3.984</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
|      | resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.   |      |       |
| 53   | MELANCIA, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..  | KG   | 9.360 |
| 54   | MEXERICA, tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.                                    | KG   | 3.744 |
| 55   | MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. | PCT  | 4.128 |
| 56   | MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   | PCT  | 2.148 |
| 57   | MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes.  | UNID | 4.128 |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID  | QUANT  |
|------|---|-------|--------|
|      | Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.   |       |        |
| 58   | MORANGA HIBRIDA, frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades. Não deverão estar com lesões que afetem sua aparência. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.                           | KG    | 1.956  |
| 59   | ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.  | UNID  | 21.216 |
| 60   | OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA, deve estar limpo, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. A gema deve estar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalagem: com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade. | DÚZIA | 9.360  |
| 61   | PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de  | KG    | 1.596  |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
|      | polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.   |      |       |
| 62   | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.  | KG   | 1.620 |
| 63   | PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  | KG   | 9.840 |
| 64   | POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT  | 9.000 |
| 65   | PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  | UNID | 1.236 |
| 66   | QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  | PCT  | 2.568 |
| 67   | QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico,   | KG   | 624   |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT         |
|------|---|------|---------------|
|      | coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante. |      |               |
| 68   | REPOLHO, tamanho médio, cabeça fechada, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente ou caixa de madeira do tipo grade, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | <b>1.920</b>  |
| 69   | SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.  | PCT  | <b>2.352</b>  |
| 70   | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data  | UNID | <b>21.216</b> |



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
|------|---|------|-------|
|      | de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas.   |      |       |
| 71   | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses. | UNID | 2.352 |
| 72   | TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   | UNID | 1.620 |
| 73   | TOMATE, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos deverão estar frescos, sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. Não devem apresentar podridão, manchas na polpa, dano profundo, queimadura de sol provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passados. Embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | KG   | 4.392 |
| 74   | VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.  | UNID | 1.848 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço de entrega, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.**

A entrega dos itens deverá ser feita **em 07 (sete) dias**, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, com entrega nos locais especificados no ANEXO II, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Os Caixas Escolares designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

A entrega dos produtos será conforme as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

**Fiscalização da Ata de Registro de Preços**

A servidora Renata da Cunha Marchiori através da PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, está designada e atuará como Fiscal da futura ata de registro de preços.

**Gerenciamento da Ata de Registro de Preços**

Os servidores abaixo atuarão como responsáveis para o gerenciamento da futura ata de registro de preços dos Caixas Escolares.

| <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|---|-------------------------------------|
| Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida    | Josiane Rosa do Couto               |
| Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira         | Adelândia Sant'Ana de Oliveira      |
| Caixa Escolar Dercy Alves Praça             | Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho      |
| Caixa Escolar Dona Maruca                   | Monique Naira Eva de Melo e Silva   |
| Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho          | Adriana Melo Silveira               |
| Caixa Escolar Maria Augusta Leão            | Anienne Teixeira de Ázara           |
| Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | Eliane de Fátima Pimenta de Faria   |
| Caixa Escolar Nelson Alvarenga              | Elimar Aparecida Ferreira Rocha     |
| Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro  | Gislaine Borges Ferraz              |
| Caixa Escolar São Luiz Gonzaga              | Tatiana Camargo França Damasceno    |
| Caixa Escolar CEMAP                         | Débora Mariano de Andrade T. Bessas |
| Caixa Escolar Zélia da Costa Faria          | Aparecida Sônia de Oliveira         |
| Caixa Escolar Idoil Francisca Viana         | Ana Carolina da Cunha Rego          |
| Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos     | Maria das Dores de Oliveira Miranda |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|---|-------------------------------------|
| Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto    | Kátia Aparecida Arantes             |
| Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga        | Cláudia Beatriz Dalariva            |
| Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva     | Elaine Cristina Estevão Araujo      |
| Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni        | Natália Aparecida Pimenta           |
| Caixa Escolar José Antônio do Couto         | Hadailton Geraldo Silva             |
| Caixa Escolar Elton Antônio da Silva        | Roseli Eliana Carrilho Silva        |
| Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | Alda Silveira Santos                |
| Caixa Escolar Lídia Braga                   | Juliana Aparecida Leal Santos       |
| Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio      | Wirlene Maria de Almeida Abreu      |
| Caixa Escolar Papa Pio XII                  | Érica Melissa Gondim Cravo          |
| Caixa Escolar Paulo Barbosa                 | Juliana Abadia Teixeira             |
| Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão  | Liliane Jorgina da Cunha            |

**Condições e prazos de pagamento**

- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelos **Caixas Escolares**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.
- Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares.
- A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo I.
- **Os Caixas Escolares**, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

**Obrigações dos contratantes**

1. Emitir Ordem de Fornecimento.
2. Preparar os locais para recebimento dos produtos.
3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.
4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da ata de registro de preços e valores contratados.
5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
6. Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

**Obrigações da contratada**

1. **Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.**
2. **Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar requisitante, podendo ser zona urbana ou zona rural.**
3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

4. Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
5. É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.
6. Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.
7. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência.
  - Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto.
  - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
8. **Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.**
9. **A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da ata de registro de preços.**
10. Informar para os Caixas Escolares os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

**Da exigência de amostra**

- Será necessária, da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação indispensável de amostras dos itens em que forem solicitadas, na



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

embalagem original do produto. Deverão ser ofertados produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) / ANVISA ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Municipal, Estadual ou do Distrito Federal.

- Objetiva a exigência de amostras o confronto de produtos cotados com especificações pré estabelecidas no presente Ato convocatório, em especial no que diz respeito ao tipo de embalagem, peso, rotulagem, comprovação de atendimento às normas certificadoras exigidas por Lei. O TCU entende que “(...) a exigência de apresentação de amostra é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)”. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante. |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL: Embalagem plástica com 5 quilos, de origem vegetal, sem aditivos corantes ou conservantes. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.  |
| 3    | AMENDOIM CRU tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, resistente, não violada e com 500 gramas, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 05 (cinco) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |
| 4    | AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>ITEM</b> | <b>CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS</b>   |
|-------------|--|
|             | parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.  |
| 5           | ARROZ TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.  |
| 6           | AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingredientes: Aveia laminada em flocos finos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas de 500 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 7           | BISCOITO DOCE, tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e Bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Contém Glúten. Pacote de 400 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. |
| 8           | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, crocante, inteiro. Embalagem: embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.   |
| 9           | CARNE BOVINA ACÉM, moída, apresentando no máximo 10% de sebo e gordura limpa (durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica, lacrada,   |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>ITEM</b> | <b>CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS</b>  |
|-------------|---|
|             | resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.  |
| 10          | <b>CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO</b> , em pedaços (cubos), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminando os excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem plástica atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem, refrigerada. O produto deverá apresentar carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. |
| 11          | <b>CHÁ MATE</b> , tostado. Embalagem com 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 12          | <b>COCO RALADO</b> , desidratado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.  |
| 13          | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  |
| 14          | <b>CREME DE LEITE UHT</b> , homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem longa vida de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.   |
| 15          | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem de lata de fácil  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>ITEM</b> | <b>CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS</b>  |
|-------------|---|
|             | manuseio, que não seja necessário o uso de abridor de latas. Embalagem com 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 16          | FARINHA DE MANDIOCA torrada, Grupo Seca, Classe Amarela, Subgrupo Fina Beneficiada. Pacote com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.  |
| 17          | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. |
| 18          | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO à base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacote com 01 quilo em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  |
| 19          | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.  |
| 20          | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN. Mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, sem glúten, sem lactose. Embalagem de 01 quilo, hermeticamente selada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 21          | FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS   |
|------|---|
|      | procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  |
| 22   | <b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS:</b> características fermento biológico ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada aluminizada (vácuo), contendo 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.                                    |
| 23   | <b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS:</b> amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. |
| 24   | <b>FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1.</b> Embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.  |
| 25   | <b>IOGURTE,</b> sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 g; elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; conservado entre 1 a 10 graus centígrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica com tampa selada por indução (tampa de alumínio).   |
| 26   | <b>LEITE CONDENSADO,</b> homogêneo, isento de granulações, coloração branca, embalagem de 395g. A embalagem (lata abre fácil ou longa vida – tipo Tetra Pak) deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.  |
| 27   | <b>LEITE INTEGRAL UHT,</b> livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem longa vida (tipo tetra pak) esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
|      | quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.  |
| 28   | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 (um) litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.  |
| 29   | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE : Embalagem: caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.  |
| 30   | LINGUIÇA DE FRANGO, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.  |
| 31   | LINGUIÇA SUÍNA, fina, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem à vácuo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89. Sem pimenta na composição.  |
| 32   | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
| 33   | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem plástica de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 34   | MARGARINA VEGETAL com sal, Pote com 500 gramas. Isenta de gorduras trans, embalada em pote de polipropileno, com lacre entre a tampa e o pote, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.                        |
| 35   | MILHO BRANCO PARA CANJICA, embalagem com 500 gramas. Tipo 01, Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificado por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente e não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. |
| 36   | MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.   |
| 37   | MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Ingredientes: milho e água. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.  |
| 38   | ÓLEO DE SOJA, embalado em frascos de polietileno limpos, não amassados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.   |
| 39   | PÃO DE SAL (pão francês), fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Com aproximadamente 50 gramas cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e   |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
|      | transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.   |
| 40   | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.  |
| 41   | PEITO DE FRANGO, desossado, congelado. Embalagem de 01 quilo contendo informação nutricional, data de fabricação e de validade, selo de inspeção federal (SIF) e peso do produto.  |
| 42   | POLVILHO AZEDO, tipo 1, embalagem contendo 01 quilo, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.   |
| 43   | PROTEINA DE SOJA, média texturizada (PTS), escura, embalagem com no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  |
| 44   | QUEIJO PARMESÃO, ralado, ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Embalagem contendo 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto.  |
| 45   | QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA. Elaborado com leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho e cloreto de sódio (sal). Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Isento de glúten. Embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. Validade mínima 90 dias partir da data de entrega na unidade requisitante. |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| ITEM | CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS  |
|------|--|
| 46   | SAL DE COZINHA, iodado, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 quilo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   |
| 47   | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, sem amassados ou estufamento, embalagem contendo 125 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. A lata deve conter sistema de abertura fácil, não necessitando uso de abridor de latas. |
| 48   | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO. Embalagem de 01 litro. Deverão conter informações impressas na embalagem ou em etiqueta impermeável, tais como: o nome completo do alimento, tipo, marca, data de fabricação e validade, peso ou volume líquido, informações nutricionais, ingredientes, composição e modo de preparo. Sabores variados. Bebida não fermentada, homogeneizada, obtida através de polpa de fruta. Diluição para obtenção do suco preparado de no mínimo 1:06 ou 1:07, em água. Características do produto: preparo líquido de polpa natural de fruta, sem açúcar. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.                                  |
| 49   | TEMPERO de alho e sal, embalagem com 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.  |
| 50   | VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.   |

- A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis, contados do dia da realização do certame, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Santa Tereza, Formiga/MG, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, aos cuidados do servidor Carlos Roberto de Castro Soares, para serem



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde será verificado o enquadramento da mesma nos critérios previstos neste Termo. A nutricionista emitirá parecer, em que constará a aprovação ou reprovação da amostra e os motivos.

- Os produtos apresentados como amostra serão analisados em 1 (um) dia útil, cujo local, data e horário serão informados aos licitantes pelo site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), para querendo acompanharem a avaliação. Os produtos poderão ser abertos e manuseados, para fins de emissão de parecer quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item não apresente amostra ou apresente amostra do produto que não atenda as especificações e critérios previstos no edital convocatório, o mesmo será desclassificado pelo Pregoeiro, podendo ser convocado o próximo licitante classificado no respectivo item, e assim sucessivamente. A reprovação da amostra deverá ser motivada pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cujo relatório conclusivo será enviado ao pregoeiro para providências. O Pregoeiro, após receber o referido relatório, dará a deliberação final.
- O pregão será suspenso para avaliação dos itens apresentados, sendo emitido o parecer sobre a adequação ou não dos produtos ofertados em relação às especificações do edital, sendo a decisão relativa à amostra apresentada divulgada a todos os participantes do certame, através do site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).
- As amostras deverão ser retiradas por conta do licitante, em até 15 (quinze) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderá(ão) ser reclamada(s), reservando-se ao Município o direito de utilizá-la(s), doá-la(s) ou simplesmente descartá-la(s).
- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão da ata de registro de preços e a aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços oriunda da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

**Justificativa para a realização do pregão presencial**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

Os caixas escolares uma vez que não são órgãos da administração pública, mas sim entidades privadas, não são obrigadas a realizar qualquer procedimento licitatório, conforme preceitua o art.3

7 da CF/88, gerando apenas o dever de prestar contas (art.70, parágrafo único, CF/88). Porém, com o intuito de dar uma maior transparência as compras realizadas pelos Caixas Escolares e em atendimento ao Decreto Municipal nº8.144/2020, deverá ser realizado pregão presencial, visando ainda uma maior economicidade e ampliando a concorrência entre os interessados. Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas de segurança previstas nos Decretos Estadual e Municipal em vigência no dia do dia do certame para prevenção da COVID-19.

**Critério de avaliação das propostas**

O julgamento das propostas será menor preço por item.

**Valores referenciais de mercado**

Será anexado nos autos o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, em cumprimento ao disposto no inciso II do § 2º do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e no setor privado.

**Da Dotação Orçamentária**

A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008. Sendo que as despesas decorrentes deste Processo correrão por conta dos Caixas Escolares, conforme Anexo I.

**Resultados esperados**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

Espera-se com esta aquisição oferecer uma merenda escolar de qualidade e nutricionalmente equilibrada para os alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

**Vigência e reequilíbrio econômico-financeiro**

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata de registro de preços, na forma do Art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

**Penalidades:**

1 - Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá os Caixas Escolares aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e aos Caixas Escolares;
- b) Ficará impedido de licitar e contratar com os Caixas Escolares, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 10.520/2002 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de até **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) multa de mora no percentual de até **15% (quinze por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

c) multa compensatória no percentual de até **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

3 - A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

4 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

5 - O montante da multa poderá, a critério dos Caixas Escolares, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

6 - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Condições gerais**

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil nos endereços conforme o anexo II, cuja cópia poderá ser obtida através do Site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, o Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013 (que Institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.

O edital será disponibilizado no endereço eletrônico [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br) ou podendo ser solicitado pelo e-mail [pregoeirospmformiga@gmail.com](mailto:pregoeirospmformiga@gmail.com)



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

Formiga (MG), 07 de abril de 2021.

Elaborado por:

---

Aprovado por

---

Elimar Aparecida Ferreira Rocha  
Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga

---

Juliana Aparecida Leal Santos  
Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga

---

Liliane Jorgina da Cunha  
Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão

---

Adelândia Sant'Ana de Oliveira  
Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira

---

Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas  
Presidente do Caixa Escolar CEMAP

---

Érica Melissa Gondim Cravo  
Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII

---

Wirlene Maria de Almeida Abreu  
Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio

---

Roseli Eliana Carrilho Silva  
Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva

---

Júlio César do Couto  
Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

---

Ana Carolina da Cunha Rego  
Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana

---

Adriana Melo Silveira  
Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho

---

Diurilene Abreu de Lacerda Silva  
Vice Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca

---

Josiane Rosa do Couto  
Presidente do Caixa Escolar Conceição M<sup>a</sup> de Almeida

---

Cláudia Beatriz Dalariva  
Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga

---

Alda Silveira Santos  
Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida

---

Elaine Cristina Estevão Araújo  
Presidente do Caixa Escolar Auta M<sup>a</sup> Pires de Paiva

---

Aparecida Sônia de Oliveira  
Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria

---

Tatiana Camargo França Damasceno  
Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga

---

Anienne Teixeira de Ázara  
Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

---

Eliane de Fátima Pimenta de Faria  
Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires

---

Maria das Dores de Oliveira Miranda  
Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos

---

Kátia Aparecida Arantes  
Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto

---

Lândga Oliveira Fonseca Ribeiro  
Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni

---

Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho  
Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça

---

Juliana Abadia Teixeira  
Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa

---

Gislaine Borges Ferraz  
Presidente do Caixa Escolar Doralice de  
Carvalho Ribeiro



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 08**

**DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

|     | <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>  | <b>Telefone</b> |
|-----|---|--------------------|--|-----------------|
| 1.  | Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida    | 12.592.567/0001-83 | Rua Doutor Teixeira Soares, 1.120 - Engenho de Serra       | 3329-6777       |
| 2.  | Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira         | 18.374.851/0001-60 | Rua Alexandre Tavares do Couto, nº 15 – Oliveiras          | 3329-6796       |
| 3.  | Caixa Escolar Dercy Alves Praça             | 10.952.713/0001-09 | Rua Alda Caetano, 797 - Nossa Senhora de Lourdes           | 3329-6779       |
| 4.  | Caixa Escolar Dona Maruca                   | 10.952.709/0001-40 | Rua Hermínio Pio da Silva, 477 – Vila Nirmatele            | 3329-6780       |
| 5.  | Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho          | 10.952.691/0001-87 | Rua Américo Fonseca Portela, 531 - Nossa Senhora Aparecida | 3329-6794       |
| 6.  | Caixa Escolar Maria Augusta Leão            | 10.952.652/0001-80 | Rua Santo Hilário, 630 - Souza e Silva                     | 3329-6781       |
| 7.  | Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | 10.952.701/0001-84 | Rua São Paulo, 901 - Bela Vista                            | 3329-6789       |
| 8.  | Caixa Escolar Nelson Alvarenga              | 10.952.683/0001-30 | Rua José Cassiano Alves, 74 – Quinzinho                    | 3329-6782       |
| 9.  | Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro  | 26.736.435/0001-92 | Rua Padre Daniel Nascimento Lindo, 31 – Ouro Verde         | 3329-6792       |
| 10. | Caixa Escolar São Luiz Gonzaga              | 19.515.303/0001-75 | Rua Padre Alberico, 523 - São Luiz                         | 3329-6776       |
| 11. | Caixa Escolar CEMAP                         | 23.642.618/0001-50 | Rua Alderico Nogueira, 470 – Sagrado Coração de Jesus      | 3329-6775       |
| 12. | Caixa Escolar Zélia da Costa Faria          | 01.836.423/0001-09 | Rua São Paulo, 901 - Bela Vista                            | 3329-6788       |
| 13. | Caixa Escolar Idoil                         | 00.637.437/0001-30 | Rua Bento Damasceno Gomes, 179 - Cidade Nova               | 3329-6785       |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|     | <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>   | <b>Telefone</b>          |
|-----|---|--------------------|---|--------------------------|
|     | Francisca Viana                             |                    |   |                          |
| 14. | Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos     | 00.849.978/0001-22 | Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva              | 3329-6786                |
| 15. | Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto    | 00.659.022/0001-68 | Avenida Geraldo Almeida, 600 - Vargem Grande              | 3329-6787                |
| 16. | Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga        | 64.486.871/0001-40 | Praça Sebastiana Montserrat, 310 – Lajinha                | 3329-6790                |
| 17. | Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva     | 01.746.667/0001-09 | Rua Um, 211 - Distrito de Pontevila                       | 99986-4866<br>99117-8134 |
| 18. | Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni        | 10.952.629/0001-95 | Comunidade de Boa Esperança, S/Nº - Zona Rural            | 99987-9114               |
| 19. | Caixa Escolar José Antônio do Couto         | 12.689.748/0001-22 | Rua Dom José Antônio do Couto, 148 - Distrito de Albertos | 99809-9584               |
| 20. | Caixa Escolar Elton Antônio da Silva        | 06.323.730/0001-00 | Rua Nhazinha Pires, 7 - Vila José Branco                  | 3329-6778                |
| 21. | Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | 00.693.030/0001-20 | Localidade de Pouso Alegre, S/Nº - Zona Rural             | 99834-4752               |
| 22. | Caixa Escolar Lídia Braga                   | 10.952.641/0001-08 | Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 – Rosário         | 3329-6783                |
| 23. | Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio      | 00.639.941/0001-70 | Rua Francisco Cabral, 220 - Nossa Senhora de Lourdes      | 3329-6791                |
| 24. | Caixa Escolar Papa Pio XII                  | 21.592.133/0001-74 | Rua Higino de Carvalho, 130 – Rosário                     | 3329-6771                |
| 25. | Caixa Escolar Paulo Barbosa                 | 00.718.943/0001-54 | Rua Hermínio Pio da Silva, 627 - Vila Nirmatele           | 3329-6798                |
| 26. | Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão  | 00.693.040/0001-66 | Rua Ramiro Corrêa, 185 - Areias Brancas                   | 3329-6793                |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 09**

**LOCAIS DE ENTREGA**

|     | <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Instituição</b>                                | <b>Endereço para entrega</b>                               | <b>Telefone</b> | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|-----|---|---|--|-----------------|-------------------------------------|
| 1.  | Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida    | C.E.I. Conceição M <sup>a</sup> . de Almeida      | Rua Doutor Teixeira Soares, 1.120 - Engenho de Serra       | 3329-6777       | Josiane Rosa do Couto               |
| 2.  | Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira         | C.E.I. Dalva Barbosa Pereira                      | Rua Alexandre Tavares do Couto, nº 15 – Oliveiras          | 3329-6796       | Adelândia Sant'Ana de Oliveira      |
| 3.  | Caixa Escolar Dercy Alves Praça             | C.E.I. Dercy Alves Praça                          | Rua Alda Caetano, 797 - Nossa Senhora de Lourdes           | 3329-6779       | Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho      |
| 4.  | Caixa Escolar Dona Maruca                   | C.E.I. Dona Maruca                                | Rua Hermínio Pio da Silva, 477 – Vila Nirmatele            | 3329-6780       | Monique Naira Eva de Melo e Silva   |
| 5.  | Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho          | C.E.I. José Jerônimo                              | Rua Américo Fonseca Portela, 531 - Nossa Senhora Aparecida | 3329-6794       | Adriana Melo Silveira               |
| 6.  | Caixa Escolar Maria Augusta Leão            | C.E.I. Maria Augusta Leão                         | Rua Santo Hilário, 630 - Souza e Silva                     | 3329-6781       | Anienne Teixeira de Ázara           |
| 7.  | Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | C.E.I. Maria Hilda de Carvalho Pires              | Rua São Paulo, 901 - Bela Vista                            | 3329-6789       | Eliane de Fátima P. de Faria        |
| 8.  | Caixa Escolar Nelson Alvarenga              | C.E.I. Nelson Alvarenga                           | Rua José Cassiano Alves, 74 – Quinzinho                    | 3329-6782       | Elimar Aparecida Ferreira Rocha     |
| 9.  | Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro  | CEI Doralice de Carvalho Ribeiro                  | Rua Padre Daniel Nascimento Lindo, 31 – Ouro Verde         | 3329-6792       | Gislaine Borges Ferraz              |
| 10. | Caixa Escolar São Luiz Gonzaga              | CEMEI Prof José Juvêncio Fernandes                | Rua Padre Alberico, 523 - São Luiz                         | 3329-6776       | Tatiana Camargo F. Damasceno        |
| 11. | Caixa Escolar CEMAP                         | Centro M. de Apoio e Aprendizagem - CEMAP         | Rua Alderico Nogueira, 470 – Sagrado Coração de Jesus      | 3329-6775       | Débora Mariano de Andrade T. Bessas |
| 12. | Caixa Escolar Zélia da Costa Faria          | E. M. Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC | Rua São Paulo, 901 - Bela Vista                            | 3329-6788       | Aparecida Sônia de Oliveira         |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|     | <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Instituição</b>              | <b>Endereço para entrega</b>                              | <b>Telefone</b>          | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|-----|---|---------------------------------|---|--------------------------|-------------------------------------|
| 13. | Caixa Escolar Idoil Francisca Viana         | E. M. Angelita Gomes Pereira    | Rua Bento Damasceno Gomes, 179 - Cidade Nova              | 3329-6785                | Ana Carolina da Cunha Rego          |
| 14. | Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos     | E. M. Arlindo de Mello          | Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva              | 3329-6786                | Maria das Dores de O. Miranda       |
| 15. | Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto    | E. M. Benedita Gomide Leite     | Avenida Geraldo Almeida, 600 - Vargem Grande              | 3329-6787                | Kátia Aparecida Arantes             |
| 16. | Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga        | E. M. Célia de Melo Eufrásio    | Praça Sebastiana Montserrat, 310 – Lajinha                | 3329-6790                | Cláudia Beatriz Dalariva            |
| 17. | Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva     | E. M. Florêncio Rodrigues Nunes | Rua Um, 211 - Distrito de Pontevila                       | 99986-4866<br>99117-8134 | Elaine Cristina Estevão Araújo      |
| 18. | Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni        | E. M. Haydée Garcia Guerzoni    | Comunidade de Boa Esperança, S/Nº - Zona Rural            | 99987-9114               | Natália Aparecida Pimenta           |
| 19. | Caixa Escolar José Antônio do Couto         | E. M. José Antônio do Couto     | Rua Dom José Antônio do Couto, 148 - Distrito de Albertos | 99809-9584               | Hadailton Geraldo Silva             |
| 20. | Caixa Escolar Elton Antônio da Silva        | E. M. José Honorato de Castro   | Rua Nhazinha Pires, 7 - Vila José Branco                  | 3329-6778                | Roseli Eliana Carrilho Silva        |
| 21. | Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | E. M. José João de Melo         | Localidade de Pouso Alegre, S/Nº - Zona Rural             | 99834-4752               | Alda Silveira Santos                |
| 22. | Caixa Escolar Lídia Braga                   | E. M. Lídia Braga               | Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 – Rosário         | 3329-6783                | Juliana Aparecida Leal Santos       |
| 23. | Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio      | E. M. Miralda da Silva Carvalho | Rua Francisco Cabral, 220 - Nossa Sª de Lourdes           | 3329-6791                | Wirlene Maria de Almeida Abreu      |
| 24. | Caixa Escolar Papa Pio XII                  | E. M. Papa Pio XII              | Rua Higino de Carvalho, 130 – Rosário                     | 3329-6771                | Érica Melissa Gondim Cravo          |
| 25. | Caixa Escolar Paulo Barbosa                 | E. M. Paulo Barbosa             | Rua Hermínio Pio da Silva, 627 - Vila Nirmatele           | 3329-6798                | Juliana Abadia Teixeira             |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|     | <b>Caixa Escolar</b>                       | <b>Instituição</b>                   | <b>Endereço para entrega</b>            | <b>Telefone</b> | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|-----|--|--------------------------------------|---|-----------------|-------------------------------------|
| 26. | Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão | E. M. Professor Franklin de Carvalho | Rua Ramiro Corrêa, 185 - Areias Brancas | 3329-6793       | Liliane Jorgina da Cunha            |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 10**

**QUANTITATIVO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS ESCOLARES**

| Nº | Descrição            | Unidade | Caixa Escolar Idoil F. Viana | Caixa Escolar M. da Penha dos Santos | Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto | Caixa Escolar Zélia da Costa Faria | Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga | Caixa Escolar CEMAP | Caixa Escolar São Luiz Gonzaga | Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva | Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão | Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni | Caixa Escolar José Antônio do Couto | Caixa Escolar Elton Antônio da Silva | Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | Caixa Escolar Lídia Braga | Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio | Caixa Escolar Papa Pio XII | Caixa Escolar Paulo Barbosa | Caixa Escolar Conceição M. de Almeida | Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira | Caixa Escolar Dercy A. Praça | Caixa Escolar Dona Maruca | Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro | Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho | Caixa Escolar Maria A. Leão | Caixa Escolar Nelson Alvarenga | TOTAL |     |
|----|----------------------|---------|------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---|--|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|--|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------|--|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------|-----|
| 1  | ACHOCOLATADO EM PÓ   | UNID    | 4                            | 4                                    | 4  | 6                                  | 4                                    | 3                   | 4                              | 7                                       | 9  | 2                                    | 3                                   | 8                                    | 3   | 8                         | 4   | 9                                      | 9                          | 9                           | 4                                     | 7                                   | 4                            | 4                         | 4  | 4                                  | 7                           | 7                              | 7     | 144 |
| 2  | AÇÚCAR CRISTAL       | UNID    | 64                           | 104                                  | 48                                       | 104                                | 44                                   | 48                  | 52                             | 84                                      | 168  | 8                                    | 20                                  | 96                                   | 32  | 80                        | 40  | 136                                    | 96                         | 184                         | 40                                    | 64                                  | 36                           | 24                        | 36   | 60                                 | 40                          | 60                             | 1768  |     |
| 3  | ALFACE LISA          | UNID    | 8                            | 9                                    | 8  | 10                                 | 8                                    | 0                   | 8                              | 12                                      | 4  | 2                                    | 7                                   | 12                                   | 4   | 12                        | 4   | 20                                     | 20                         | 20                          | 12                                    | 12                                  | 2                            | 3                         | 3  | 5                                  | 6                           | 8                              | 219   |     |
| 4  | ALHO BRASILEIRO Nº ¼ | KG      | 3                            | 3                                    | 3  | 6                                  | 3                                    | 1                   | 5                              | 3                                       | 5  | 1                                    | 5                                   | 4                                    | 2   | 4                         | 3   | 5                                      | 5                          | 5                           | 4                                     | 5                                   | 3                            | 5                         | 4  | 3                                  | 5                           | 3                              | 98    |     |



## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |                                     |      |    |     |    |     |    |    |    |    |     |   |    |    |    |    |    |     |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |      |
|----|-------------------------------------|------|----|-----|----|-----|----|----|----|----|-----|---|----|----|----|----|----|-----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|
| 5  | AMENDOIM CRU TIPO 1                 | UNID | 3  | 3   | 3  | 6   | 3  | 1  | 5  | 3  | 5   | 1 | 5  | 4  | 2  | 4  | 3  | 5   | 5  | 5   | 4  | 5  | 3  | 5  | 4  | 3  | 5  | 3  | 98   |
| 6  | AMIDO DE MILHO                      | UNID | 3  | 3   | 3  | 6   | 3  | 1  | 5  | 3  | 5   | 1 | 5  | 4  | 2  | 4  | 3  | 5   | 5  | 5   | 4  | 5  | 3  | 5  | 4  | 3  | 5  | 3  | 98   |
| 7  | ARROZ TIPO 1                        | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 8  | AVEIA EM FLOCOS FINOS               | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 9  | BANANA PRATA                        | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 10 | BATATA DOCE                         | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 11 | BATATA INGLESA (AGATHA)             | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 12 | BETERRABA                           | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 13 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA          | PCT  | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 14 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER  | PCT  | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 15 | BRÓCOLIS MAÇO                       | MAÇO | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 16 | CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA, ACÉM | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 17 | CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (CUBOS),    | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |





## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |  |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |     |    |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |     |     |     |      |
|----|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|-----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|-----|-----|------|
| 29 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO                 | PCT  | 64  | 104 | 48  | 104 | 44  | 48  | 52  | 84  | 168 | 8  | 20 | 96  | 32 | 80  | 40  | 136 | 96  | 184 | 40  | 64  | 36 | 24 | 36 | 60  | 40  | 60  | 1768 |
| 30 | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO                   | PCT  | 64  | 104 | 48  | 104 | 44  | 48  | 52  | 84  | 168 | 8  | 20 | 96  | 32 | 80  | 40  | 136 | 96  | 184 | 40  | 64  | 36 | 24 | 36 | 60  | 40  | 60  | 1768 |
| 31 | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN                            | UNID | 64  | 104 | 48  | 104 | 44  | 48  | 52  | 84  | 168 | 8  | 20 | 96  | 32 | 80  | 40  | 136 | 96  | 184 | 40  | 64  | 36 | 24 | 36 | 60  | 40  | 60  | 1768 |
| 32 | FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA                                  | PCT  | 64  | 104 | 48  | 104 | 44  | 48  | 52  | 84  | 168 | 8  | 20 | 96  | 32 | 80  | 40  | 136 | 96  | 184 | 40  | 64  | 36 | 24 | 36 | 60  | 40  | 60  | 1768 |
| 33 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS | UNID | 3   | 3   | 3   | 5   | 3   | 2   | 3   | 6   | 8   | 1  | 2  | 6   | 2  | 6   | 3   | 8   | 8   | 8   | 3   | 6   | 3  | 3  | 3  | 4   | 6   | 6   | 114  |
| 34 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS             | UNID | 3   | 3   | 3   | 5   | 3   | 2   | 3   | 6   | 8   | 1  | 2  | 6   | 2  | 6   | 3   | 8   | 8   | 8   | 3   | 6   | 3  | 3  | 3  | 4   | 6   | 6   | 114  |
| 35 | FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1                            | PCT  | 3   | 3   | 3   | 5   | 3   | 2   | 3   | 6   | 8   | 1  | 2  | 6   | 2  | 6   | 3   | 8   | 8   | 8   | 3   | 6   | 3  | 3  | 3  | 4   | 6   | 6   | 114  |
| 36 | INHAME DEDO  | KG   | 8   | 9   | 8   | 10  | 8   | 0   | 5   | 12  | 4   | 2  | 7  | 12  | 4  | 12  | 4   | 20  | 20  | 20  | 12  | 12  | 2  | 3  | 3  | 5   | 6   | 8   | 216  |
| 37 | IOGURTE  | UNID | 48  | 78  | 36  | 78  | 33  | 36  | 39  | 63  | 126 | 6  | 15 | 72  | 24 | 60  | 30  | 102 | 72  | 138 | 30  | 48  | 27 | 18 | 27 | 45  | 30  | 45  | 1326 |
| 38 | LARANJA PERA RIO                                       | KG   | 16  | 26  | 30  | 24  | 20  | 8   | 30  | 24  | 30  | 6  | 20 | 40  | 20 | 40  | 20  | 60  | 60  | 60  | 32  | 60  | 20 | 20 | 20 | 30  | 32  | 32  | 780  |
| 39 | LEITE CONDENSADO                                       | UNID | 8   | 10  | 10  | 10  | 8   | 2   | 10  | 12  | 4   | 2  | 7  | 12  | 4  | 12  | 4   | 20  | 20  | 20  | 12  | 12  | 2  | 3  | 3  | 5   | 6   | 8   | 226  |
| 40 | LEITE INTEGRAL UHT                                     | UNID | 160 | 260 | 120 | 260 | 110 | 120 | 130 | 210 | 420 | 20 | 50 | 240 | 80 | 200 | 100 | 340 | 240 | 460 | 100 | 160 | 90 | 60 | 90 | 150 | 100 | 150 | 4420 |



## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |  |      |    |     |    |     |    |    |    |    |     |   |    |    |    |    |    |     |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |      |
|----|--|------|----|-----|----|-----|----|----|----|----|-----|---|----|----|----|----|----|-----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|
| 41 | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL     | UNID | 48 | 78  | 48 | 78  | 33 | 36 | 39 | 63 | 126 | 6 | 15 | 72 | 24 | 60 | 30 | 102 | 72 | 138 | 30 | 48 | 27 | 18 | 27 | 45 | 30 | 45 | 1338 |
| 42 | LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE         | UNID | 10 | 15  | 10 | 20  | 10 | 3  | 25 | 15 | 25  | 3 | 10 | 15 | 4  | 15 | 6  | 15  | 15 | 25  | 15 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 15 | 15 | 341  |
| 43 | LIMÃO THAITI                           | KG   | 16 | 26  | 30 | 24  | 20 | 8  | 30 | 24 | 30  | 6 | 20 | 40 | 20 | 40 | 20 | 60  | 60 | 60  | 32 | 40 | 20 | 20 | 20 | 30 | 32 | 32 | 760  |
| 44 | LINGUIÇA DE FRANGO FINA                | KG   | 6  | 9   | 6  | 9   | 4  | 1  | 9  | 7  | 15  | 1 | 2  | 9  | 3  | 7  | 3  | 12  | 9  | 17  | 3  | 6  | 3  | 2  | 3  | 4  | 3  | 5  | 158  |
| 45 | LINGUIÇA SUÍNA FINA                    | KG   | 6  | 9   | 6  | 9   | 4  | 1  | 9  | 7  | 15  | 1 | 2  | 9  | 3  | 7  | 3  | 12  | 9  | 17  | 3  | 6  | 3  | 2  | 3  | 4  | 3  | 5  | 158  |
| 46 | MAÇÃ FUGI                              | KG   | 16 | 26  | 30 | 24  | 20 | 8  | 30 | 24 | 30  | 6 | 20 | 40 | 20 | 40 | 20 | 60  | 60 | 60  | 32 | 60 | 20 | 20 | 20 | 30 | 32 | 32 | 780  |
| 47 | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8                 | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 48 | MAMÃO FORMOSA                          | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 49 | MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA        | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 50 | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 51 | MARACUJÁ AZEDO                         | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 52 | MARGARINA VEGETAL COM SAL              | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |                                       |       |    |     |    |     |    |    |    |    |     |   |    |    |    |    |    |     |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |      |
|----|---------------------------------------|-------|----|-----|----|-----|----|----|----|----|-----|---|----|----|----|----|----|-----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|
| 53 | MELANCIA                              | KG    | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 54 | MEXERICA                              | KG    | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 55 | MILHO BRANCO PARA CANJICA             | PCT   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 56 | MILHO PARA PIPOCA TIPO 1              | PCT   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 57 | MILHO VERDE EM CONSERVA               | UNID  | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 58 | MORANGA HIBRIDA                       | KG    | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 59 | ÓLEO DE SOJA                          | UNID  | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 60 | OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA           | DÚZIA | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 61 | PÃO DE SAL COM 50 GRAMAS              | KG    | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 62 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GRAMAS | KG    | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 63 | PEITO DE FRANGO DESOSSADO CONGELADO.  | KG    | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 64 | POLVILHO AZEDO TIPO 1                 | PCT   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |   |      |    |     |    |     |    |    |    |    |     |   |    |    |    |    |    |     |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |      |
|----|---|------|----|-----|----|-----|----|----|----|----|-----|---|----|----|----|----|----|-----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|
| 65 | PROTEINA DE SOJA MÉDIA TEXTURIZADA (PTS) ESCURA | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 66 | QUEIJO PARMESÃO RALADO                          | PCT  | 8  | 9   | 8  | 10  | 5  | 2  | 4  | 12 | 4   | 2 | 7  | 12 | 4  | 12 | 4  | 20  | 20 | 20  | 12 | 12 | 2  | 3  | 3  | 5  | 6  | 8  | 214  |
| 67 | QUEIJO MINAS TIPO MEIA CURA                     | KG   | 2  | 1   | 1  | 2   | 1  | 2  | 2  | 2  | 2   | 1 | 1  | 2  | 1  | 2  | 1  | 3   | 3  | 3   | 4  | 4  | 1  | 1  | 5  | 2  | 1  | 2  | 52   |
| 68 | REPOLHO   | KG   | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 69 | SAL DE COZINHA                                  | PCT  | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 70 | SARDINHA EM CONSERVA                            | UNID | 64 | 104 | 48 | 104 | 44 | 48 | 52 | 84 | 168 | 8 | 20 | 96 | 32 | 80 | 40 | 136 | 96 | 184 | 40 | 64 | 36 | 24 | 36 | 60 | 40 | 60 | 1768 |
| 71 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO                       | UNID | 7  | 8   | 8  | 7   | 7  | 2  | 7  | 7  | 7   | 4 | 8  | 9  | 7  | 7  | 7  | 10  | 10 | 10  | 8  | 10 | 5  | 8  | 5  | 10 | 8  | 10 | 196  |
| 72 | TEMPERO DE ALHO E SAL                           | UNID | 5  | 6   | 6  | 6   | 4  | 1  | 5  | 2  | 5   | 1 | 8  | 5  | 5  | 6  | 4  | 7   | 7  | 7   | 3  | 7  | 4  | 5  | 4  | 7  | 8  | 7  | 135  |
| 73 | TOMATE  | KG   | 10 | 15  | 15 | 20  | 10 | 3  | 25 | 15 | 25  | 3 | 10 | 15 | 4  | 15 | 6  | 25  | 25 | 25  | 15 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 15 | 15 | 366  |
| 74 | VINAGRE   | UNID | 5  | 10  | 10 | 5   | 10 | 1  | 6  | 4  | 6   | 1 | 3  | 8  | 5  | 8  | 5  | 8   | 8  | 8   | 5  | 5  | 4  | 5  | 4  | 10 | 5  | 5  | 154  |

99251



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**  
 Cep 35.570-128 – Formiga-MG  
 E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 11**  
**QUANTITATIVO ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS ESCOLARES**

| Nº | Descrição            | Unidade | Unidade                             |   |  |                                    |                                      |                     |                                |   |  |                                      |                                     |                                      |   |                           |   |  |                            |                             |  |                                     |                                 |                           |  |                                    | TOTAL |                                  |                                |      |
|----|----------------------|---------|-------------------------------------|---|--|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---|--|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------------|---|--|----------------------------|-----------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--|------------------------------------|-------|----------------------------------|--------------------------------|------|
|    |                      |         | Caixa Escolar Idoil Francisca Viana | Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos | Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto | Caixa Escolar Zélia da Costa Faria | Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga | Caixa Escolar CEMAP | Caixa Escolar São Luiz Gonzaga | Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva | Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão | Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni | Caixa Escolar José Antônio do Couto | Caixa Escolar Elton Antônio da Silva | Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | Caixa Escolar Lídia Braga | Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio | Caixa Escolar Papa Pio XII | Caixa Escolar Paulo Barbosa | Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida | Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira | Caixa Escolar Dercy Alves Praça | Caixa Escolar Dona Maruca | Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro | Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho |       | Caixa Escolar Maria Augusta Leão | Caixa Escolar Nelson Alvarenga |      |
| 1  | ACHOCOLATADO EM PÓ   | UNID    | 48                                  | 48                                      | 48                                       | 72                                 | 48                                   | 36                  | 48                             | 84                                      | 108  | 24                                   | 36                                  | 96                                   | 36  | 96                        | 48  | 108                                    | 108                        | 108                         | 48                                       | 84                                  | 48                              | 48                        | 48   | 84                                 | 84    | 84                               | 84                             | 1728 |
| 2  | AÇÚCAR CRISTAL       | UNID    | 768                                 | 1248                                    | 576                                      | 1248                               | 528                                  | 576                 | 624                            | 1008                                    | 2016                                       | 96                                   | 240                                 | 1152                                 | 384   | 960                       | 480   | 1632                                   | 1152                       | 2208                        | 480                                      | 768                                 | 432                             | 288                       | 432  | 720                                | 480   | 720                              | 21216                          |      |
| 3  | ALFACE LISA          | UNID    | 96                                  | 108                                     | 96                                       | 120                                | 96                                   | 0                   | 96                             | 144                                     | 48   | 24                                   | 84                                  | 144                                  | 48  | 144                       | 48  | 240                                    | 240                        | 240                         | 144                                      | 144                                 | 24                              | 36                        | 36   | 60                                 | 72    | 96                               | 2628                           |      |
| 4  | ALHO BRASILEIRO Nº ¼ | KG      | 36                                  | 36                                      | 36                                       | 72                                 | 36                                   | 12                  | 60                             | 36                                      | 60   | 12                                   | 60                                  | 48                                   | 24  | 48                        | 36  | 60                                     | 60                         | 60                          | 48                                       | 60                                  | 36                              | 60                        | 48   | 36                                 | 60    | 36                               | 1176                           |      |
| 5  | AMENDOIM CRU TIPO 1  | UNID    | 36                                  | 36                                      | 36                                       | 72                                 | 36                                   | 12                  | 60                             | 36                                      | 60   | 12                                   | 60                                  | 48                                   | 24  | 48                        | 36  | 60                                     | 60                         | 60                          | 48                                       | 60                                  | 36                              | 60                        | 48   | 36                                 | 60    | 36                               | 1176                           |      |



## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |   |      |     |      |     |      |     |     |     |      |      |     |     |      |     |     |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|----|---|------|-----|------|-----|------|-----|-----|-----|------|------|-----|-----|------|-----|-----|-----|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 6  | AMIDO DE MILHO                                    | UNID | 36  | 36   | 36  | 72   | 36  | 12  | 60  | 36   | 60   | 12  | 60  | 48   | 24  | 48  | 36  | 60   | 60   | 60   | 48  | 60  | 36  | 60  | 48  | 36  | 60  | 36  | 1176  |
| 7  | ARROZ TIPO 1                                      | UNID | 768 | 1248 | 576 | 1248 | 528 | 576 | 624 | 1008 | 2016 | 96  | 240 | 1152 | 384 | 960 | 480 | 1632 | 1152 | 2208 | 480 | 768 | 432 | 288 | 432 | 720 | 480 | 720 | 21216 |
| 8  | AVEIA EM FLOCOS FINOS                             | UNID | 24  | 12   | 12  | 24   | 12  | 24  | 24  | 24   | 24   | 12  | 12  | 24   | 12  | 24  | 12  | 36   | 36   | 24   | 48  | 48  | 12  | 12  | 60  | 24  | 12  | 24  | 612   |
| 9  | BANANA PRATA                                      | KG   | 336 | 336  | 372 | 336  | 336 | 240 | 408 | 324  | 372  | 240 | 288 | 492  | 288 | 492 | 288 | 720  | 720  | 720  | 408 | 720 | 288 | 288 | 288 | 372 | 408 | 408 | 10488 |
| 10 | BATATA DOCE                                       | KG   | 96  | 108  | 96  | 120  | 96  | 0   | 48  | 144  | 48   | 24  | 84  | 144  | 48  | 144 | 48  | 240  | 240  | 240  | 144 | 144 | 24  | 36  | 36  | 60  | 72  | 96  | 2580  |
| 11 | BATATA INGLESA (AGATHA)                           | KG   | 120 | 180  | 180 | 240  | 120 | 36  | 264 | 180  | 264  | 36  | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 264  | 264  | 264  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4212  |
| 12 | BETERRABA   | KG   | 36  | 36   | 36  | 72   | 36  | 12  | 60  | 36   | 60   | 12  | 60  | 48   | 24  | 48  | 36  | 60   | 60   | 60   | 48  | 60  | 36  | 60  | 48  | 36  | 60  | 36  | 1176  |
| 13 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA                        | PCT  | 768 | 1248 | 576 | 1248 | 528 | 576 | 624 | 1008 | 2016 | 96  | 240 | 1152 | 384 | 960 | 480 | 1632 | 1152 | 2208 | 480 | 768 | 432 | 288 | 432 | 720 | 480 | 720 | 21216 |
| 14 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER                | PCT  | 72  | 108  | 48  | 108  | 72  | 48  | 48  | 84   | 180  | 12  | 24  | 108  | 36  | 84  | 36  | 144  | 108  | 204  | 36  | 72  | 36  | 24  | 36  | 48  | 36  | 60  | 1872  |
| 15 | BRÓCOLIS MAÇO                                     | MAÇO | 36  | 36   | 36  | 72   | 36  | 12  | 60  | 36   | 60   | 12  | 60  | 48   | 24  | 48  | 36  | 60   | 60   | 60   | 48  | 60  | 36  | 60  | 48  | 36  | 60  | 36  | 1176  |
| 16 | CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA, ACÉM               | KG   | 312 | 396  | 396 | 480  | 396 | 48  | 480 | 396  | 552  | 60  | 396 | 480  | 312 | 480 | 312 | 552  | 552  | 552  | 396 | 552 | 192 | 312 | 192 | 312 | 396 | 480 | 9984  |
| 17 | CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (CUBOS), MÚSCULO TRASEIRO | KG   | 312 | 396  | 396 | 480  | 396 | 48  | 480 | 396  | 480  | 60  | 396 | 480  | 312 | 480 | 312 | 480  | 480  | 480  | 396 | 480 | 192 | 312 | 192 | 312 | 312 | 312 | 9372  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |  |      |     |     |     |     |     |    |     |     |     |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|----|-----|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 18 | CEBOLA DE CABEÇA                       | KG   | 96  | 108 | 96  | 120 | 96  | 24 | 108 | 144 | 48  | 24 | 84  | 144 | 48  | 144 | 48  | 240 | 240 | 240 | 144 | 144 | 24  | 36  | 36  | 60  | 72  | 96  | 2664 |
| 19 | CENOURA VERMELHA                       | KG   | 120 | 180 | 180 | 240 | 120 | 36 | 300 | 180 | 300 | 36 | 120 | 180 | 48  | 180 | 72  | 180 | 180 | 300 | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4152 |
| 20 | CHÁ MATE                               | UNID | 12  | 36  | 12  | 48  | 24  | 12 | 24  | 24  | 24  | 12 | 12  | 60  | 24  | 60  | 12  | 24  | 24  | 24  | 12  | 60  | 12  | 12  | 12  | 48  | 12  | 12  | 648  |
| 21 | CHUCHU                                 | KG   | 96  | 108 | 96  | 120 | 96  | 0  | 48  | 144 | 48  | 24 | 84  | 144 | 48  | 144 | 48  | 240 | 240 | 240 | 144 | 144 | 24  | 36  | 36  | 60  | 72  | 96  | 2580 |
| 22 | COCO RALADO                            | UNID | 36  | 36  | 36  | 72  | 36  | 12 | 60  | 36  | 60  | 12 | 60  | 48  | 24  | 48  | 36  | 60  | 60  | 60  | 48  | 60  | 36  | 60  | 48  | 36  | 60  | 36  | 1176 |
| 23 | COUVE MANTEIGA                         | MAÇO | 96  | 108 | 108 | 120 | 96  | 0  | 48  | 144 | 48  | 24 | 84  | 144 | 48  | 144 | 48  | 240 | 240 | 240 | 144 | 144 | 24  | 36  | 36  | 60  | 72  | 96  | 2592 |
| 24 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.  | KG   | 312 | 396 | 396 | 480 | 396 | 48 | 480 | 396 | 480 | 60 | 396 | 480 | 312 | 480 | 312 | 552 | 552 | 480 | 396 | 552 | 192 | 312 | 192 | 312 | 396 | 480 | 9840 |
| 25 | CREME DE LEITE – UHT                   | UNID | 60  | 84  | 84  | 84  | 60  | 48 | 96  | 96  | 120 | 36 | 48  | 96  | 48  | 96  | 60  | 120 | 120 | 120 | 60  | 96  | 60  | 60  | 60  | 72  | 96  | 96  | 2076 |
| 26 | EXTRATO DE TOMATE LATA 340G            | UNID | 120 | 240 | 240 | 240 | 120 | 36 | 300 | 180 | 300 | 48 | 120 | 240 | 48  | 240 | 72  | 300 | 300 | 300 | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4644 |
| 27 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA            | PCT  | 72  | 108 | 72  | 108 | 72  | 12 | 108 | 84  | 180 | 12 | 24  | 108 | 36  | 84  | 36  | 144 | 108 | 180 | 36  | 72  | 36  | 24  | 36  | 48  | 36  | 60  | 1896 |
| 28 | FARINHA DE MILHO COZIDA PRÉ-           | PCT  | 72  | 108 | 72  | 108 | 72  | 12 | 108 | 84  | 180 | 12 | 24  | 108 | 36  | 84  | 36  | 144 | 108 | 180 | 36  | 72  | 36  | 24  | 36  | 48  | 36  | 60  | 1896 |
| 29 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO | PCT  | 120 | 180 | 240 | 240 | 120 | 36 | 300 | 180 | 300 | 36 | 120 | 180 | 48  | 180 | 72  | 180 | 180 | 300 | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4212 |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|           |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |     |     |      |     |      |      |      |      |      |      |      |      |     |      |      |      |      |              |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|-----|------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|--------------|
| <b>30</b> | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO                   | PCT  | 120  | 180  | 180  | 240  | 120  | 36   | 300  | 180  | 300  | 36  | 120 | 180  | 48  | 180  | 72   | 180  | 180  | 300  | 180  | 180  | 120  | 120 | 120  | 120  | 180  | 180  | <b>4152</b>  |
| <b>31</b> | FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN                            | UNID | 72   | 108  | 72   | 108  | 72   | 24   | 72   | 84   | 180  | 12  | 24  | 108  | 36  | 84   | 36   | 144  | 108  | 204  | 36   | 72   | 36   | 24  | 36   | 48   | 36   | 60   | <b>1896</b>  |
| <b>32</b> | FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA                                  | PCT  | 768  | 1248 | 576  | 1248 | 528  | 576  | 624  | 1008 | 2016 | 96  | 240 | 1152 | 384 | 960  | 480  | 1632 | 1152 | 2208 | 480  | 768  | 432  | 288 | 432  | 720  | 480  | 720  | <b>21216</b> |
| <b>33</b> | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E ROSCAS | UNID | 36   | 36   | 36   | 60   | 36   | 24   | 36   | 72   | 96   | 12  | 24  | 72   | 24  | 72   | 36   | 96   | 96   | 96   | 36   | 72   | 36   | 36  | 36   | 48   | 72   | 72   | <b>1368</b>  |
| <b>34</b> | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS E TORTAS             | UNID | 36   | 36   | 36   | 60   | 36   | 24   | 36   | 72   | 96   | 12  | 24  | 72   | 24  | 72   | 36   | 96   | 96   | 96   | 36   | 72   | 36   | 36  | 36   | 48   | 72   | 72   | <b>1368</b>  |
| <b>35</b> | FUBÁ DE CANJICA FINO TIPO 1                            | PCT  | 36   | 36   | 36   | 60   | 36   | 24   | 36   | 72   | 96   | 12  | 24  | 72   | 24  | 72   | 36   | 96   | 96   | 96   | 36   | 72   | 36   | 36  | 36   | 48   | 72   | 72   | <b>1368</b>  |
| <b>36</b> | INHAME DEDO  | KG   | 96   | 108  | 96   | 120  | 96   | 0    | 60   | 144  | 48   | 24  | 84  | 144  | 48  | 144  | 48   | 240  | 240  | 240  | 144  | 144  | 24   | 36  | 36   | 60   | 72   | 96   | <b>2592</b>  |
| <b>37</b> | IOGURTE  | UNID | 576  | 936  | 432  | 936  | 396  | 432  | 468  | 756  | 1512 | 72  | 180 | 864  | 288 | 720  | 360  | 1224 | 864  | 1656 | 360  | 576  | 324  | 216 | 324  | 540  | 360  | 540  | <b>15912</b> |
| <b>38</b> | LARANJA PERA RIO                                       | KG   | 192  | 312  | 360  | 288  | 240  | 96   | 360  | 288  | 360  | 72  | 240 | 480  | 240 | 480  | 240  | 720  | 720  | 720  | 384  | 720  | 240  | 240 | 240  | 360  | 384  | 384  | <b>9360</b>  |
| <b>39</b> | LEITE CONDENSADO                                       | UNID | 96   | 120  | 120  | 120  | 96   | 24   | 120  | 144  | 48   | 24  | 84  | 144  | 48  | 144  | 48   | 240  | 240  | 240  | 144  | 144  | 24   | 36  | 36   | 60   | 72   | 96   | <b>2712</b>  |
| <b>40</b> | LEITE INTEGRAL UHT                                     | UNID | 1920 | 3120 | 1440 | 3120 | 1320 | 1440 | 1560 | 2520 | 5040 | 240 | 600 | 2880 | 960 | 2400 | 1200 | 4080 | 2880 | 5520 | 1200 | 1920 | 1080 | 720 | 1080 | 1800 | 1200 | 1800 | <b>53040</b> |
| <b>41</b> | LEITE TIPO C PASTEURIZADO INTEGRAL                     | UNID | 576  | 936  | 576  | 936  | 396  | 432  | 468  | 756  | 1512 | 72  | 180 | 864  | 288 | 720  | 360  | 1224 | 864  | 1656 | 360  | 576  | 324  | 216 | 324  | 540  | 360  | 540  | <b>16056</b> |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |  |      |     |      |     |      |     |     |     |      |      |    |     |      |     |     |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|----|--|------|-----|------|-----|------|-----|-----|-----|------|------|----|-----|------|-----|-----|-----|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 42 | LEITE INTEGRAL LACTOSE UHT SEM         | UNID | 120 | 180  | 120 | 240  | 120 | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 300  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4092  |
| 43 | LIMÃO THAITI                           | KG   | 192 | 312  | 360 | 288  | 240 | 96  | 360 | 288  | 360  | 72 | 240 | 480  | 240 | 480 | 240 | 720  | 720  | 720  | 384 | 480 | 240 | 240 | 240 | 360 | 384 | 384 | 9120  |
| 44 | LINGUIÇA DE FRANGO FINA                | KG   | 72  | 108  | 72  | 108  | 48  | 12  | 108 | 84   | 180  | 12 | 24  | 108  | 36  | 84  | 36  | 144  | 108  | 204  | 36  | 72  | 36  | 24  | 36  | 48  | 36  | 60  | 1896  |
| 45 | LINGUIÇA SUÍNA FINA                    | KG   | 72  | 108  | 72  | 108  | 48  | 12  | 108 | 84   | 180  | 12 | 24  | 108  | 36  | 84  | 36  | 144  | 108  | 204  | 36  | 72  | 36  | 24  | 36  | 48  | 36  | 60  | 1896  |
| 46 | MAÇÃ FUGI                              | KG   | 192 | 312  | 360 | 288  | 240 | 96  | 360 | 288  | 360  | 72 | 240 | 480  | 240 | 480 | 240 | 720  | 720  | 720  | 384 | 720 | 240 | 240 | 240 | 360 | 384 | 384 | 9360  |
| 47 | MACARRÃO ESPAGUETE Nº8                 | UNID | 768 | 1248 | 576 | 1248 | 528 | 576 | 624 | 1008 | 2016 | 96 | 240 | 1152 | 384 | 960 | 480 | 1632 | 1152 | 2208 | 480 | 768 | 432 | 288 | 432 | 720 | 480 | 720 | 21216 |
| 48 | MAMÃO FORMOSA                          | KG   | 120 | 180  | 180 | 240  | 96  | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 216  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4044  |
| 49 | MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA        | KG   | 120 | 180  | 180 | 240  | 96  | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 216  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4044  |
| 50 | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL | UNID | 12  | 36   | 36  | 48   | 24  | 12  | 36  | 24   | 24   | 12 | 12  | 60   | 24  | 60  | 12  | 24   | 24   | 24   | 12  | 60  | 12  | 12  | 12  | 48  | 12  | 12  | 684   |
| 51 | MARACUJÁ AZEDO                         | KG   | 120 | 180  | 180 | 240  | 96  | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 180  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4008  |
| 52 | MARGARINA VEGETAL COM SAL              | UNID | 120 | 180  | 120 | 240  | 96  | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 216  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 3984  |
| 53 | MELANCIA                               | KG   | 192 | 312  | 360 | 288  | 240 | 96  | 360 | 288  | 360  | 72 | 240 | 480  | 240 | 480 | 240 | 720  | 720  | 720  | 384 | 720 | 240 | 240 | 240 | 360 | 384 | 384 | 9360  |



## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|    |   |       |     |      |     |      |     |     |     |      |      |    |     |      |     |     |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|----|---|-------|-----|------|-----|------|-----|-----|-----|------|------|----|-----|------|-----|-----|-----|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 54 | MEXERICA EXTRA.                                 | KG    | 120 | 180  | 120 | 240  | 96  | 36  | 192 | 180  | 192  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 192  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 3744  |
| 55 | MILHO BRANCO PARA CANJICA                       | PCT   | 120 | 180  | 180 | 240  | 96  | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 300  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4128  |
| 56 | MILHO PARA PIPOCA TIPO 1                        | PCT   | 84  | 180  | 180 | 72   | 48  | 24  | 96  | 48   | 96   | 36 | 72  | 108  | 72  | 108 | 60  | 96   | 96   | 96   | 60  | 72  | 72  | 60  | 60  | 120 | 60  | 72  | 2148  |
| 57 | MILHO VERDE EM CONSERVA                         | UNID  | 120 | 180  | 180 | 240  | 96  | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 180  | 180  | 300  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | 4128  |
| 58 | MORANGA HIBRIDA                                 | KG    | 72  | 108  | 72  | 108  | 72  | 12  | 72  | 84   | 180  | 12 | 24  | 108  | 36  | 84  | 36  | 144  | 108  | 204  | 48  | 72  | 48  | 48  | 48  | 48  | 48  | 60  | 1956  |
| 59 | ÓLEO DE SOJA                                    | UNID  | 768 | 1248 | 576 | 1248 | 528 | 576 | 624 | 1008 | 2016 | 96 | 240 | 1152 | 384 | 960 | 480 | 1632 | 1152 | 2208 | 480 | 768 | 432 | 288 | 432 | 720 | 480 | 720 | 21216 |
| 60 | OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA                     | DÚZIA | 192 | 312  | 360 | 288  | 240 | 96  | 360 | 288  | 360  | 72 | 240 | 480  | 240 | 480 | 240 | 720  | 720  | 720  | 384 | 720 | 240 | 240 | 240 | 360 | 384 | 384 | 9360  |
| 61 | PÃO DE SAL COM 50 GRAMAS                        | KG    | 60  | 168  | 168 | 48   | 48  | 24  | 72  | 36   | 72   | 12 | 36  | 36   | 36  | 96  | 36  | 72   | 72   | 72   | 36  | 48  | 48  | 36  | 36  | 120 | 48  | 60  | 1596  |
| 62 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GRAMAS           | KG    | 60  | 180  | 180 | 48   | 48  | 24  | 72  | 36   | 72   | 12 | 36  | 36   | 36  | 96  | 36  | 72   | 72   | 72   | 36  | 48  | 48  | 36  | 36  | 120 | 48  | 60  | 1620  |
| 63 | PEITO DE FRANGO DESOSSADO CONGELADO.            | KG    | 312 | 396  | 396 | 480  | 396 | 48  | 480 | 396  | 480  | 60 | 396 | 480  | 312 | 480 | 312 | 552  | 552  | 480  | 396 | 552 | 192 | 312 | 192 | 312 | 396 | 480 | 9840  |
| 64 | POLVILHO AZEDO TIPO 1                           | PCT   | 192 | 312  | 360 | 288  | 240 | 96  | 360 | 288  | 360  | 72 | 240 | 480  | 240 | 480 | 240 | 720  | 720  | 360  | 384 | 720 | 240 | 240 | 240 | 360 | 384 | 384 | 9000  |
| 65 | PROTEINA DE SOJA MÉDIA TEXTURIZADA (PTS) ESCURA | UNID  | 36  | 72   | 72  | 72   | 24  | 12  | 60  | 36   | 60   | 12 | 60  | 48   | 24  | 48  | 36  | 60   | 60   | 60   | 48  | 60  | 36  | 60  | 48  | 36  | 60  | 36  | 1236  |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

|               |                             |      |     |      |     |      |     |     |     |      |      |    |     |      |     |     |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |              |
|---------------|-----------------------------|------|-----|------|-----|------|-----|-----|-----|------|------|----|-----|------|-----|-----|-----|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| <b>66</b>     | QUEIJO PARMESÃO RALADO      | PCT  | 96  | 108  | 96  | 120  | 60  | 24  | 48  | 144  | 48   | 24 | 84  | 144  | 48  | 144 | 48  | 240  | 240  | 240  | 144 | 144 | 24  | 36  | 36  | 60  | 72  | 96  | <b>2568</b>  |
| <b>67</b>     | QUEIJO MINAS TIPO MEIA CURA | KG   | 24  | 12   | 12  | 24   | 12  | 24  | 24  | 24   | 24   | 12 | 12  | 24   | 12  | 24  | 12  | 36   | 36   | 36   | 48  | 48  | 12  | 12  | 60  | 24  | 12  | 24  | <b>624</b>   |
| <b>68</b>     | REPOLHO                     | KG   | 72  | 108  | 72  | 108  | 48  | 0   | 72  | 84   | 180  | 12 | 24  | 108  | 36  | 84  | 36  | 144  | 108  | 204  | 48  | 72  | 48  | 48  | 48  | 48  | 48  | 60  | <b>1920</b>  |
| <b>69</b>     | SAL DE COZINHA              | PCT  | 84  | 96   | 96  | 84   | 84  | 24  | 84  | 84   | 84   | 48 | 96  | 108  | 84  | 84  | 84  | 120  | 120  | 120  | 96  | 120 | 60  | 96  | 60  | 120 | 96  | 120 | <b>2352</b>  |
| <b>70</b>     | SARDINHA EM CONSERVA        | UNID | 768 | 1248 | 576 | 1248 | 528 | 576 | 624 | 1008 | 2016 | 96 | 240 | 1152 | 384 | 960 | 480 | 1632 | 1152 | 2208 | 480 | 768 | 432 | 288 | 432 | 720 | 480 | 720 | <b>21216</b> |
| <b>71</b>     | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO   | UNID | 84  | 96   | 96  | 84   | 84  | 24  | 84  | 84   | 84   | 48 | 96  | 108  | 84  | 84  | 84  | 120  | 120  | 120  | 96  | 120 | 60  | 96  | 60  | 120 | 96  | 120 | <b>2352</b>  |
| <b>72</b>     | TEMPERO DE ALHO E SAL       | UNID | 60  | 72   | 72  | 72   | 48  | 12  | 60  | 24   | 60   | 12 | 96  | 60   | 60  | 72  | 48  | 84   | 84   | 84   | 36  | 84  | 48  | 60  | 48  | 84  | 96  | 84  | <b>1620</b>  |
| <b>73</b>     | TOMATE                      | KG   | 120 | 180  | 180 | 240  | 120 | 36  | 300 | 180  | 300  | 36 | 120 | 180  | 48  | 180 | 72  | 300  | 300  | 300  | 180 | 180 | 120 | 120 | 120 | 120 | 180 | 180 | <b>4392</b>  |
| <b>74</b>     | VINAGRE                     | UNID | 60  | 120  | 120 | 60   | 120 | 12  | 72  | 48   | 72   | 12 | 36  | 96   | 60  | 96  | 60  | 96   | 96   | 96   | 60  | 60  | 48  | 60  | 48  | 120 | 60  | 60  | <b>1848</b>  |
| <b>464988</b> |                             |      |     |      |     |      |     |     |     |      |      |    |     |      |     |     |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |              |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 12**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº ...../2021

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº 01/2021**

**VALIDADE: 12 meses**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, reuniu-se na Diretoria de Compras Públicas, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, Centro, em Formiga -MG, CEP 35.570-128, o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 2.592/03 e do Registro de Preços 2.758/04, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 01/2021 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada no: **QUADRO DE AVISO LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE PIUMHI, Nº 92 – 1º ANDAR, CENTRO – FORMIGA MG, PROTOCOLADO NO DIA \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021, NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NO DIA \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021** e adjudicada pelo Pregoeiro, Portaria nº \_\_\_\_\_, (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 4.382, DE 28 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM registrar os preços para a contratação dos serviços constantes nos anexos desta ata, a serem realizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**1.2.** A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**1.3.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

**1.4.** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**2. DO PREÇO**



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**2.1.** Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO Nº 01/2021**.

**2.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO Nº 01/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**2.3.** Em cada fornecimento, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO Nº 01/2021**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

**3. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.**

**3.1.** A entrega dos itens deverá ser feita **em 07 (sete) dias**, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, com entrega nos locais especificados no ANEXO 09 do edital, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

**3.2.** Os Caixas Escolares designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

**3.3.** A entrega dos produtos será conforme as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino podendo ser **zona urbana ou zona rural**.

**4. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E GERENCIAMENTO**

**4.1.** A servidora **Renata da Cunha Marchiori** através da PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, está designada e atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

**4.2.** Os servidores abaixo atuarão como responsáveis pelo gerenciamento da ata de registro de preços dos Caixas Escolares.

| <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|---|-------------------------------------|
| Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida    | Josiane Rosa do Couto               |
| Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira         | Adelândia Sant'Ana de Oliveira      |
| Caixa Escolar Dercy Alves Praça             | Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho      |
| Caixa Escolar Dona Maruca                   | Monique Naira Eva de Melo e Silva   |
| Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho          | Adriana Melo Silveira               |
| Caixa Escolar Maria Augusta Leão            | Anienne Teixeira de Ázara           |
| Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires | Eliane de Fátima Pimenta de Faria   |
| Caixa Escolar Nelson Alvarenga              | Elimar Aparecida Ferreira Rocha     |
| Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro  | Gislaine Borges Ferraz              |
| Caixa Escolar São Luiz Gonzaga              | Tatiana Camargo França Damasceno    |
| Caixa Escolar CEMAP                         | Débora Mariano de Andrade T. Bessas |
| Caixa Escolar Zélia da Costa Faria          | Aparecida Sônia de Oliveira         |
| Caixa Escolar Idoil Francisca Viana         | Ana Carolina da Cunha Rego          |



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

| <b>Caixa Escolar</b>                        | <b>Responsável pelo recebimento</b> |
|---|-------------------------------------|
| Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos     | Maria das Dores de Oliveira Miranda |
| Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto    | Kátia Aparecida Arantes             |
| Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga        | Cláudia Beatriz Dalariva            |
| Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva     | Elaine Cristina Estevão Araujo      |
| Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni        | Natália Aparecida Pimenta           |
| Caixa Escolar José Antônio do Couto         | Hadailton Geraldo Silva             |
| Caixa Escolar Elton Antônio da Silva        | Roseli Eliana Carrilho Silva        |
| Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida | Alda Silveira Santos                |
| Caixa Escolar Lídia Braga                   | Juliana Aparecida Leal Santos       |
| Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio      | Wirlene Maria de Almeida Abreu      |
| Caixa Escolar Papa Pio XII                  | Érica Melissa Gondim Cravo          |
| Caixa Escolar Paulo Barbosa                 | Juliana Abadia Teixeira             |
| Caixa Escolar Prof Meire de Fátima Tristão  | Liliane Jorgina da Cunha            |

## **5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelos **Caixas Escolares**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.

**5.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares.

**5.3.** A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo 08 do edital.

**5.4. Os Caixas Escolares**, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**5.5.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

**5.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

**5.7.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada na Diretoria de Compras Públicas.

**6.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



## CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**6.3.** Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, estes deverão ser refeitos, no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis no Cláusula 09.

**6.4.** Cada execução deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

**6.5.** Os serviços deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

**6.6.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**6.7.** A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

### **7. OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES**

**7.1** Emitir Ordem de Fornecimento;

**7.2** Preparar os locais para recebimento dos produtos;

**7.3** Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

**7.4** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da ata de registro de preços e valores contratados.

**7.5** Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

**7.6** Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações do edital e seus anexos.

**7.7** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1. Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados;**

**8.2. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar requisitante, podendo ser zona urbana ou zona rural;**

**8.3.** Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

**8.4.** Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**8.5.** É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.

**8.6.** Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

**8.7.** Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

**8.8. Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.**

**8.9. A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da presente Ata de Registro de Preços.**

**8.10.** Informar para os Caixas Escolares os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

**8.11. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR PARA A FISCAL DESIGNADA RENATA DA CUNHA MARCHIORI, NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS APÓS A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME MODELO DO ANEXO 13 DO EDITAL CONVOCATÓRIO.**

**9. DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá os Caixas Escolares aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e aos Caixas Escolares;
- b) Ficará impedido de licitar e contratar com os Caixas Escolares, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 10.520/2002.

**9.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de até **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) multa de mora no percentual de até **15% (quinze por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

c) multa compensatória no percentual de até **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

**9.3.** A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

**9.4.** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

**9.5.** O montante da multa poderá, a critério dos Caixas Escolares, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

**9.6.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**9.7.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, 2 “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**10.2.** A cada entrega serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**11.2.** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**11.3.** A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 09, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**12.1.** Na contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de fornecimento.

**13. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**13.1.** Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s): \_\_\_\_\_

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 09 da presente ata.

**14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

**14.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

**14.2.** O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO Nº 01/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**15.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

**15.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

---

Contratante

**Equipe de Apoio:**

---

Eliana Maria de Souza Moraes;



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

\_\_\_\_\_  
Nathane Carolina Vieira Silva;

\_\_\_\_\_  
Débora Rodrigues Cunha;

**Empresa Vencedora:**

\_\_\_\_\_  
**Nome da Empresa**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**Nome do Fiscal**

Fiscais da Ata de Registro de Preços



**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS  
MUNICIPAIS**

**Travessa Padre Leão João Dehon, nº60 – Bairro Santa Tereza**

Cep 35.570-128 – Formiga-MG

E-mail: [compras.edu@gmail.com](mailto:compras.edu@gmail.com) - - Tel: 3329 6750

**ANEXO 13**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Processo Licitatório nº: \_\_\_\_\_

Pregão nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do presente Processo Licitatório, a inexistência no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Formiga, de gestores e/ou servidores lotados nas respectivas entidades, conforme Portaria n.º 4.063, de 05 de maio de 2020.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)